



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Validez sua Profissão: Manutenção do Projeto na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20151785765

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA (CPF 206.369.549-00)

Nº Carteira: PR-7486/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Voto Crea: -

Empresa contratada: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME

Nº Registro: 53419

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA

CPF/CNPJ

76.282.689/0001-45

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA 680 CENTRO

CEP: 80990000 MARALVA PR Fone: 32326383

Local da Obra: AV. CRISTOVÃO COLOMBO S/N
- MARALVA PR

Quadra: Lote:
CEP: 80990000

Tipo de Contrato: 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv.: 018 EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES
Serviços: 060 EXECUÇÃO
contratados

Dimensão: 20 M2

Dados Compl.: 0

Guia N:
ART Nº:
20151785765

Data Inicio: 01/04/2016

Data Conclusão: 01/08/2015

Vlr Taxa: R\$ 179,34 Grdidade de Classe: 312

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.
CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DO BIC EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 20,00 M², REVESTIDO EM
AZULEJO E PISO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS DE ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E
HIDRÁULICA.

Insp.: 4510
25/04/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional
Osvaldo Kazuyuki Fukuda
Engenheiro Civil
CREA - PR 7486/D

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
Art. 17, do Decreto 5.296 de 2004.

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se a apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação desta documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 5496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº. 09/2015

Marialva-Pr 10/02/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

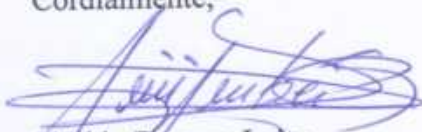
Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para execução da reforma e ampliação do IBC, onde será transferido o almoxarifado.

A necessidade desta obra é para melhorar a convivência dos funcionários, devido ao grande aumento de pessoas no IBC, onde será localizado o almoxarifado.

Seguindo o orçamento em anexo no valor de R\$ 66.814,38, com a construção de 19,32m².

Cordialmente,



Sinildo Bezerra Leite
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Solicitante



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE MARIALVA — ESTADO DO PARANÁ
RUA WASHINGTON LUIZ, 965 — CAIXA POSTAL, 105 — FONE, 192

000002

RAUL PINTO GAERTNER

) OFICIAL (

Talão N. -46-

Página -89-

-TRANSMISSÕES-

CERTIFICO, que à fls. -138/139- e sob n.º -5.098- do Livro -3/H- de -Transcrição das Transmissões- , foi efetuada a seguinte transcrição, nesta data: - - - - -

Circunscrição: - Marialva, Estado do Paraná. - - - - -

Denominação: - LOTE Nº 74, sub-divisão do lote de mesmo número, da Gleba do Patrimônio Marialva. - - - - -

Característicos e Confrontações: - Lote de terras sob número 74 (setenta e quatro), com a área de 52.024,91 m2. (cinquenta e dois mil, vinte e quatro metros e noventa e um centímetros quadrados), ou sejam 5,20,24 hectares, sub-divisão do lote de maior área de mesmo número, situado na Gleba do Patrimônio Marialva, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: - "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na Reserva da R.V.F.S.C. segue confrontando com terras da C. M.N.P. no rumo NE. 21º22' - cerca de 234,00 metros até um marco* fincado na beira da estrada velha que vai para Marialva e Maringá; daí mede-se pela dita estrada rumo NO. 68º38' - 207,43 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com terras do lote nº 75, no rumo SO. 21º22' - cerca de 283,00 metros até um marco colocado na reserva da R.V.F.S.C. e finalmente por esta, rumo a Marialva, segue até ao ponto de partida". - Origem: Transcrição nº 4.888, livro 3-H, deste Cartório.

Adquirente: - INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ, autarquia federal, com jurisdição em todo o território nacional, criada e regida * pela Lei número 1.779, de 22 de dezembro de 1952, com foro na * cidade do Rio de Janeiro, Est. da Guanabara, onde tem sede a Avenida Rodrigues Alves, 129; no ato representado por seu presidente, Dr. Leonidas Lopes Borio e por seu diretor Cafeicultor, Dr. Luiz Gonzaga Murat, por sua vez representados por seus respectivos procuradores, Dr. Paulo Carlos Silva, brasileiro, advogado, contratado da outorgada, e Eusebio Augusto Tidei, brasileiro, * Fiscal da Comissão de Armazéns e Silos "Carsi", consoante proquação lavrada nas notas do Tabelião, Segundas Vianna, do 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-GB., livro nº 1568, fls. 51vº. -

Transmitente: - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, no ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Braz Clementino de Mendonça, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. - - - - -

Título: - DOAÇÃO gratuita. - - - - -

Forma do título, data e serventário: - Escritura Pública, de 14 de fevereiro de 1968, lavrada à fls. 149vº, do livro nº 54, das Notas do Tabelionato desta cidade. (Certidão datada de 14.5.68).

Valor: - NCR\$1.600,00 (um mil, seiscentos cruzeiros novos). - - -

Condições: - A doação do imóvel referido foi feita gratuitamente e destina-se o imóvel a receber a construção de Armazem para depósito de café, dentro das finalidades do outorgado donatário. -



a outorgante a executar sem ônus para o outorgado donatário, os serviços de urbanização de que necessitar o terreno doado, compreendendo o saneamento, meio-fios, pavimentação, abastecimento d'água, rede de energia elétrica, esgoto, tudo de acordo com o sistema adotado nesta cidade. - - - - -

(Talão de imp. Inter-Vivos nº 164872, de 5.1.68, no valor de R\$ 32,00, expedido pela Exatonia de Marialva). - - - - -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

MARIALVA, 30 DE MAIO DE 1968

Michel Abílio Nagib Neme
- O T I C I A L -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo a coluna de averbação desta transcrição deles verifiquei constar o seguinte: -AV.1:-Edificação das seguintes benfeitorias: 01(um) armazém com 16.128,00 m²; 01(uma) casa residencial com 151,00 m²; 01(uma) casa residencial com 151,00 m²; 01(uma) casa residencial com 151,00 m²; 01(um) escritório, com 296,00 m²; 01(um) refeitório e vestiário, com 202,02 m²; 01(um) desvio ferroviário, com 760,50 metros, com 2 ramais de 388,5 metros e 372,00 metros de desenvolvimento junto à Estrada de Ferro R.F.F. S/A, bitola de um metro, com lastro de pedras britadas; 01(um) reservatório elevado metálico, com capacidade de 30.000 litros, com 18 metros de altura; 01(um) reservatório subterrâneo em concreto armado, com capacidade de 40,00 litros; 01(um) poço semi-artesiano, com capacidade média de 1.500 litros por hora; 01(uma) cerca de arame farpado e murões de concreto armado, com 850 metros de desenvolvimento; 01(uma) cabine de compressor e bombas com 10,02 metros; 01(uma) guarita de guarda, com 3,00 m²; 01(uma) guarita de guarda, com 3,00 m²; 01(um) abrigo de balança, com 10,89 m²; 01(um) abrigo de carros, com 84,70 m²; -AV.2: INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ - IBC, em extinção transferiu o imóvel objeto desta transcrição ao PATRIMÔNIO DA UNIÃO.-O referido é verdade e dou fé.- Marialva, 11 de fevereiro de 2015.- Oficial: *Alina Bauer*

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°YfwD0.D4bC7.4bVng, Controle:zPKL1.8Fpp
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMOVEIS NAGIB NEME
MARIALVA - PR

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME Titular
Certifico que a presente, Certidão de Inteiro Teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.

Marialva, 11/FEV 2015 /

Alina Bauer





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20150560798

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

000004

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANICEIA SAVI (CPF: 749.149.529-04)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-24321/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CPF/CNPJ:
76.282.680/0001-45

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO
CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: (44)32328383
Local da Obra: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO S/N
- MARIALVA PR

Quadra: S/N Lote: 74
CEP: 86990000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	19,32 M2
Ativ. Técnica	9	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	216	ORÇAMENTO		
Serviços contratados	168	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS		

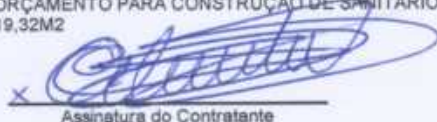
Dados Compl. 0

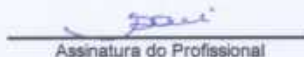
Guia N
ART Nº
20150560798

Data Início	05/02/2015
Data Conclusão	09/02/2015
Vlr Taxa R\$ 67,68	Entidade de Classe 316

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC, NO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR, COM ÁREA DE 19,32M2
Insp.: 4510
09/02/2015
CreaWeb 1.08

x 
Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

EMPRESA:

LOCAL: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74

Conferido por:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	BDI	27,67%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,52%	1.014,13	100%															VALOR PLANILHA C/ BDI
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,38%	254,02	100%															254,02
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,94%	4.633,85	100%															4.633,85
4	CONCRETO	13,84%	4.624,98	50%	4.624,98	50%													9.249,96
5	CINTAS E VERGAS	0,21%			142,48	100%													142,48
6	PARADESPAINES	16,10%			6.455,45	60%													10.759,08
7	COBERTURA	5,22%					4.303,63	40%											3.487,44
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	14,33%					3.487,44	100%											3.487,44
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	2,47%					247,59	15%											9.577,29
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	13,91%					1.858,49	20%											1.650,63
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,04%																	9.292,45
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	15,28%					1.020,72	10%											29,71
13	PISOS	2,19%																	29,71
14	PINTURAS	4,50%																	10.207,16
15	ÁGUAS PLUVIAIS	1,68%																	1.461,08
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,31%					111,97	10%											3.005,95
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,08%																	1.119,68
18																			876,73
19																			52,74
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,0%	10.556,69	15,80%	11.222,91	16,80%	11.029,84	16,51%	11.208,65	16,78%	11.890,42	17,50%	11.105,86	16,62%					66.814,38
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO	100,0%		15,80%		16,80%		16,51%		16,78%		17,50%		16,62%					
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			15,80%		32,60%		49,11%		65,88%		83,36%		100,00%					100,00%

AMUSEP- Assoc. dos Mun. do Set. Paraense
Anicéia Savi
Eng.º Civil - CREA 24.321-D/PR

000005

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA									
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74									
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR.									
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI									
REB. CREIA PR-24321/D									
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	ÁREA	BOI	27,67%
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					19,32 m²		
1.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	30,00	0,57	17,10			
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	356,00	890,00			
1.3	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, REAPROVEITAMENTO 3X	M2	19,32	5,54	107,03			
2		MOVIMENTO DE TERRA							
2.1	73965/10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	2,77	63,44	175,73			
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	1,06	72,49	76,29			
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD IN-LOCO	M	65,00	71,29	4.633,85			
4		CONCRETO							
4.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	21,07	35,59	749,88			
4.2	84220	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES	M2	56,55	28,55	1.614,50			
4.3	73960/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,11	664,22	2.729,94			
4.4	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	4,11	418,86	1.721,51			
4.5	74157/4	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,69	202,11	343,57			
4.6	74157/3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,42	119,59	289,41			
4.7	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,01	92,73	0,93			
4.8	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/ORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E-8CM, CILINDROS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3 CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO E FERRAGEM NEGATIVA	M2	26,20	74,11	1.941,68			
5		CINTAS E VERGAS							
5.1	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CABO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,00	17,81	142,48			
6		PARADES/PAINEIS							
6.1	87503	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO BETONEIRA, JUNTA 1 CM	M2	77,09	62,69	4.832,77			
6.2	84088	PINGADEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4	M	5,50	135,64	746,02			
6.3	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE/FERRAGENS	M2	15,00	332,07	5.180,29			
7		COBERTURA							
7.1	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	26,95	56,26	1.516,21			
7.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	26,95	35,25	949,99			
7.3	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	5,50	60,48	332,64			

0000006

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC									
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA									
ENDEREÇO:		AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74		MUNICÍPIO:		MARIALVA - PR.		ÁREA:	19,32 m²
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ANICEIA SAVI		RESP. CREA		PR-24321/D		BDI:	27,87%
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2014 - DESONERADO									
DATA: FEVEREIRO / 2015									
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)			
7.4	72107/0	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	22,00	31,30	688,60			
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS					9.577,28		
8.1	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	10,50	688,52	7.229,46			
8.2	74046/2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	3,00	39,54	118,62			
8.3	74088/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00	98,32	196,64			
8.4	72119	JANELA BASCULANTE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORN E INST, COM BAGUETE DE ALUMINIO	M2	2,76	236,73	653,37			
8.5		BAGUETE DE ALUMINIO PARA JANELAS	M	11,40	19,64	223,90			
8.6	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM MADEIRA	M2	3,20	361,03	1.155,30			
9		INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					1.650,63		
9.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	13,15	52,60			
9.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	24,31	24,31			
9.3	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,51	31,02			
9.4	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	8,48	59,22			
9.5	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	5,00	12,23	61,15			
9.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	71,00	6,40	454,40			
9.7	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/AMPADA 60W	UN	6,00	57,53	345,18			
9.8	73800/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	3,50	525,00			
9.9	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	52,49	52,49			
9.10	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	56,25	56,25			
9.11	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	13,32	13,32			
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS					9.292,45		
10.1	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	47,76	429,84			
10.2	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	25,14	75,42			
10.3	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	16,74	100,44			
10.4	89356	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA, FORN E INST	M	15,00	17,96	269,40			
10.5	89957	PONTO DE CONSUMO DE AGUA FRIA COM TUBULACAO DE PVC, DN 25, INSTALADO	UN	6,00	68,55	411,30			
10.6	89504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	669,80	669,80			
10.7	89970	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", COM ADAPTADOR CURTO E LUVA COM BUCHA, FORN E INST	UN	1,00	39,12	39,12			
10.8	73663	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA, 25mm ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	84,27	168,54			
10.9	74104/1	CAIXA DE INSPECÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	3,00	157,63	472,89			
10.10	89707	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	25,23	126,15			
10.11	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, APRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	251,45	754,35			
10.12	40729	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	240,47	721,41			
10.13	74230/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	21,70	65,10			

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO						
CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC						
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA						
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2014 - DESONERADO		ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74		MUNICÍPIO: MARIALVA - PR.		ÁREA: 19,32 m²
DATA: FEVEREIRO / 2015		RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI		PR-24321/D		BDI: 27,87%
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.14	74234/1	MICETORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES. COM REGISTRO DEPRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	508,75	508,75
10.15	86901/0	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	2,00	126,55	253,10
10.16	86890/0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	528,20	1.056,40
10.17	86914/0	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,52	35,52
10.18	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	1,00	1.399,72	1.399,72
10.19	74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.735,20	1.735,20
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				29,71
11.1	74100/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	M2	2,79	10,65	29,71
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				10.207,16
12.1	87679	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO, COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	97,74	3,45	337,20
12.2	87882	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (laje)	M2	26,20	4,00	104,80
12.3	87889	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (externo)	M2	66,80	5,39	360,05
12.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP BETONEIRA E=20mm	M2	97,74	23,39	2.296,14
12.5	87533	MASSA ÚNICA, PARA PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP MECANICO E=20mm (laje)	M2	26,20	26,02	681,72
12.6	87792	EMBOÇO ou (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8, e=2,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (externo)	M2	66,80	29,06	1.941,21
12.7	87265	REVESTIMENTO COM CERAMICA TIPO GRES OU SEMI-GRES, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO cor clara	M2	97,74	46,00	4.496,04
13		PISOS				1.461,08
13.1	87248	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO TIPO GRES, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO	M2	15,54	30,58	475,21
13.2	84161	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	1,80	70,68	127,22
13.3	87650	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M2	15,54	27,08	420,82
13.4	73907/6	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	15,54	23,52	365,50
13.5	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,76	92,73	72,33
14		PINTURAS				3.005,95
14.1	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	66,80	25,47	1.701,40
14.2	88486	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMOIS	M2	26,20	11,43	299,47
14.3	88494	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO	M2	26,20	16,38	429,16
14.4	88415	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	M2	66,80	4,30	287,24
14.5	88482	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO	M2	26,20	4,34	113,71
14.6	73799/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOIS	M2	6,72	18,24	122,57

[illegible]

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato nº	
Empreendimento	CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos	
ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	5,50%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S,G	1,00%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,90%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%		5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		24,96%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		27,67%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinatura

ANICEIA SAVI - Engª Civil - CREA-PR 24321/D

Ofício nº. 24/2015
GAB

Marialva, 11/02/2015

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico.

Edgard Martins Zucoli – Secretario de Administração

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitações de Despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 10 de fevereiro de 2015, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 24/2015
DC/bsm

Marialva, 11/02/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 24/2015, expedido por Vossa Senhoria em 11/02/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 10/02/2015, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.1.018.4.4.99.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,



Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 24/2015

Marialva, 11/02/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C., Tipo Técnica e Preço Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 10/02/2015, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de R\$-66.814,38 (sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 06.002.15.451.0013.1.018.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

000014

Ofício nº. 24/2015
DLC

Marialva, 11 de fevereiro de 2015

Ilmo Dr.
Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº. 03/2015 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração

Parecer nº. 24/2015

Marialva, 11/02/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 03/2015, que objetiva contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C., bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico

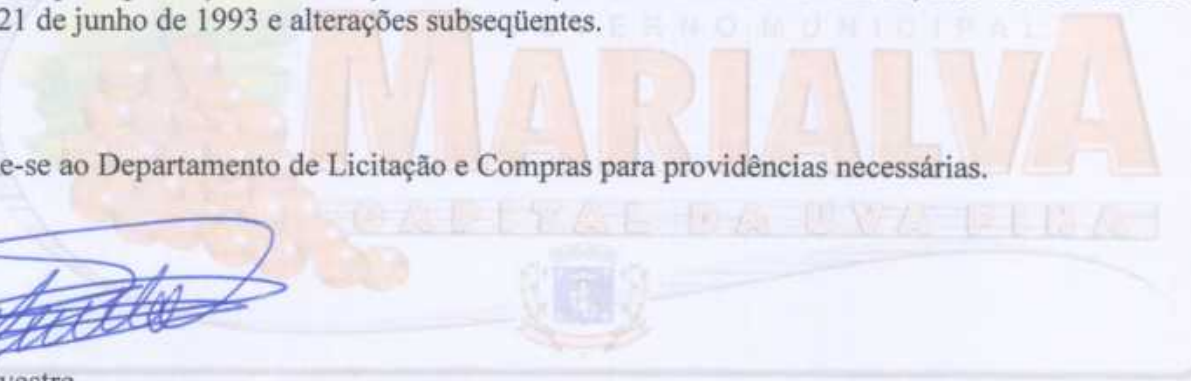
Ofício nº. 24/2015
GAB

Marialva, 11/02/2015

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretario Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 03/2015, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C., nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015

EDITAL Nº 3/2015 - MODALIDADE Tomada de Preços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo Obra - Empreitada por Preço Global e Menor Preço, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 05 de março de 2015 e será abertos às 09:00 horas do dia 05 de março de 2015. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO

1.1. OBJETO

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C..

LOTE 1

Valor Máximo do Lote R\$-66.814,38 (sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	Construção de sanitários no I.B.C.	Unidade	01	66.814,38	66.814,38

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo máximo para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço.

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372

Pessoa Responsável – Edgard Martins Zucoli



000018

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
- ANEXO II - Modelo de carta credencial
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
- ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta
- ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
- ANEXO IX - Planilha de Orçamento
- ANEXO X - Cronograma Físico Financeiro

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 06.002.15.451.0013.1.018.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de Tomada de Preços o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO

Tomada de Preços Nº 3/2015 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA



000019

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS e INSS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;



000020

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no item anterior, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

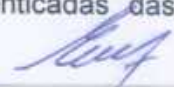
2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**Anexo VI**).

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013 ou 2014), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;
- b) **outras formas societárias:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das



000021

páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo n° da folha e $N=n^\circ$ total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma seqüência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistas por pessoas autorizadas pelo licitante.

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes $n^\circ 1$ e $n^\circ 2$).

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES $N^\circ 2$

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:



000022

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

**Tomada de Preços Nº 3/2015 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.**

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

4.1. Nome, Razão Social e Endereço.

4.2. Valor **global** da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

4.5. Planilha de Serviços.

4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via**, com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor **global** desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000023

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, capaz de dificultar o julgamento.
- c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.



000024

d) Conttenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.

e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexecutáveis.

f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.

g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da presente Tomada de Preços, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

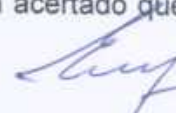
7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a



000025

fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

9. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** e **CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

10.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

10.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

11. RECURSOS

11.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

11.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irrevocavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.



12.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

12.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

12.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

12.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

12.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

12.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

12.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

12.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R\$-20,00 (vinte reais)**.

12.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

12.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Tomada de Preços**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 11 de fevereiro de 2015.



Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

000027

ANEXO I**(MINUTA DE CONTRATO)****CONTRATO Nº ____/____ - P.M.M.**

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, Estado _____, situado à Rua _____ Nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representado pelo sócio o Senhor: _____, nacionalidade _____, Profissão _____, CPF/MF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____ à rua _____, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de Tomada de Preços nº 3/2015 - P.M.M., homologado em ____/____/____ que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro - A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo ____ (____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.



000028

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ _____ (_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ (____) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.



000029

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



000030

ANEXO II**CARTA CREDENCIAL**

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e
CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
Tomada de Preços Nº 3/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
_____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal



000031

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)



000032

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Tomada de Preços** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)



000033

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ nº.-----é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços Nº 3/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000035

ANEXO VII

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)





000036

ANEXO VIII

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro (*inserir o nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)

ANEXO IX - Planilha de Orçamento

PLANILHA DE
SERVIÇOS
SINTÉTICA COM
DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

ÁREA: 19,32 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVENIDA CRISTÓVÃO
COLOMBO - LOTE 74

ENDEREÇO:

BDI: 27,67%

MUNICÍPIO:

MARIALVA - PR.

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2014 -
DESONERADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANICEIA SAVI

DATA: FEVEREIRO / 2015

REB. CREA:

PR-24321/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				1.014,13
1.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	30,00	0,57	17,10
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	356,00	890,00
1.3	74077/3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, REAPROVEITAMENTO 3X	M2	19,32	5,54	107,03
2		MOVIMENTO DE TERRA				254,02
2.1	73965/10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	2,77	63,44	175,73
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	1,08	72,49	78,29
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				4.633,85
3.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	65,00	71,29	4.633,85
4		CONCRETO				9.249,96
4.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	21,07	35,59	749,88

000037

4.2	84220	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES	M2	56,55	28,55	1.614,50
4.3	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	4,11	664,22	2.729,94
4.4	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	4,11	418,86	1.721,51
4.5	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,69	119,59	202,11
4.6	74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,42	119,59	289,41
4.7	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,01	92,73	0,93
4.8	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3 CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO E FERRAGEM NEGATIVA	M2	26,20	74,11	1.941,68
5		CINTAS E VERGAS				142,48
5.1	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,00	17,81	142,48
6		PAREDES/PAINEIS				10.759,08
6.1	87503	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO BETONEIRA, JUNTA 1 CM	M2	77,09	62,69	4.832,77
6.2	84088	PINGADEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4	M	5,50	135,64	746,02
6.3	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVEFERRAGENS	M2	15,60	332,07	5.180,29
7		COBERTURA				3.487,44
7.1	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	26,95	56,26	1.516,21
7.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	26,95	35,25	949,99
7.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	5,50	60,48	332,64
7.4	72107/0	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	22,00	31,30	688,60

8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS						9.577,29
8.1	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	10,50		688,52	7.229,46	
8.2	74046/2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	3,00		39,54	118,62	
8.3	74068/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	2,00		98,32	196,64	
8.4	72119	JANELA BASCULANTE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORN E INST, COM BAGUETE DE ALUMINIO	M2	2,76		236,73	653,37	
8.5		BAGUETE DE ALUMINIO PARA JANELAS	M	11,40		19,64	223,90	
8.6	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM MADEIRA	M2	3,20		361,03	1.155,30	
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA						1.650,63
9.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00		13,15	52,60	
9.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		24,31		
9.3	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00		15,51	31,02	
9.4	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00		8,46	59,22	
9.5	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	5,00		12,23	61,15	
9.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	71,00		6,40	454,40	
9.7	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	UN	6,00		57,53	345,18	
9.8	73860/8	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00		3,50	525,00	
9.9	68069	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00		52,49	52,49	
9.10	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		56,25	56,25	
9.11	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00		13,32	13,32	
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS						9.292,45
10.1	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M					



000040

10.2	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	47,76	429,84
10.3	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	25,14	75,42
10.4	89356	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA, FORN E INST	M	6,00	16,74	100,44
10.5	89957	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25, INSTALADO	UN	15,00	17,96	269,40
10.6	88504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	6,00	68,55	411,30
10.7	89970	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", COM ADAPTADOR CURTO E LULA COM BUCHA, FORN E INST	UN	1,00	669,80	669,80
10.8	73663	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA, 25mm ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	39,12	39,12
10.9	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA	UN	2,00	84,27	168,54
10.10	89707	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	157,63	472,89
10.11	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	25,23	126,15
10.12	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	251,45	754,35
10.13	74230/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	240,47	721,41
10.14	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DEPRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	21,70	65,10
10.15	86901/0	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	508,75	508,75
10.16	86890/0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	126,55	253,10
10.17	86914/0	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	528,20	1.056,40
10.18	74197/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	UN	1,00	35,52	35,52
10.19	74198/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.399,72	1.399,72
10.20			UN	1,00	1.735,20	1.735,20



11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS							
11.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAO.	M2	2,79	10,65	29,71	29,71	29,71	
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES						10.207,16	
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO, COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	97,74	3,45	337,20	337,20		
12.2	87882	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA(laje)	M2	26,20	4,00	104,80	104,80		
12.3	87889	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA(externo)	M2	66,80	5,39	360,05	360,05		
12.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP BETONEIRA E=20mm	M2	97,74	23,39	2.286,14	2.286,14		
12.5	87533	MASSA ÚNICA, PARA PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP MECANICO E=20mm (laje)	M2	26,20	26,02	681,72	681,72		
12.6	87792	EMBOCO ou (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8, e=2,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA (externo)	M2	66,80	29,06	1.941,21	1.941,21		
12.7	87265	REVESTIMENTO COM CERAMICA TIPO GRES OU SEMI-GRES, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO cor clara	M2	97,74	46,00	4.496,04	4.496,04		
13		PISOS						1.461,08	
13.1	87248	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO TIPO GRES, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO	M2	15,54	30,58	475,21	475,21		
13.2	84161	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	1,80	70,68	127,22	127,22		
13.3	87650	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M2	15,54	27,08	420,82	420,82		
13.4	73907/6	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	15,54	23,52	365,50	365,50		
13.5	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,78	92,73	72,33	72,33		
14		PINTURAS						3.005,95	
14.1	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	66,80	25,47	1.701,40	1.701,40		
14.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	26,20	11,43	299,47	299,47		
14.3	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2						

14.4	88415	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0		26,20	18,38	481,56
14.5	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMA0	M2	66,80	4,30	287,24
14.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMA0S	M2	26,20	4,34	113,71
			M2	6,72	18,24	122,57
15		ÁGUAS PLUVIAIS				1.119,68
15.1	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	6,00	27,66	165,96
15.2	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO INSTALADO EM RAMAIS	M	15,00	46,61	699,15
15.3	74206/1	CAIXA COLETORA, 1,0X1,5X1,00M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00	254,57	254,57
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				876,73
16.1	1-27399	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DE FERRO, COMPRIMENTO 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTETICO	UN	4,00	78,73	314,92
16.2	73892/2	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	13,92	40,36	561,81
17		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				52,74
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	19,32	2,73	52,74
		TOTAL				66.814,38

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS



ANEXO X - Cronograma Físico Financeiro

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

LOCAL: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74 MARIALVA - PR.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR PLANILHA C/ BDI DE 27,67%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,52%	1.014,13	100%											1.014,13	100%
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,38%	254,02	100%											254,02	100%
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,94%	4.633,85	100%											4.633,85	100%
4	CONCRETO	13,84%	4.624,98	50%	4.624,98	50%									9.249,96	100%
5	CINTAS E VERGAS	0,21%			142,48	100%									142,48	100%
6	PAREDES/PAINEIS	16,10%			6.455,45	60%	4.303,63	40%							10.759,08	100%
7	COBERTURA	5,22%					3.487,44	100%							3.487,44	100%
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/SMIDROS	14,33%							1.915,46	20%	2.873,19	30%	4.788,65	50%	9.577,29	100%
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	2,47%					247,59	15%	495,19	30%	742,78	45%	165,06	10%	1.650,63	100%
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	13,91%					1.858,49	20%	3.716,98	40%	3.716,98	40%			9.292,45	100%
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,04%	29,71	100%											29,71	100%
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	15,28%					1.020,72	10%	4.082,86	40%	3.062,15	30%	2.041,43	20%	10.207,16	100%
13	PISOS	2,19%							438,32	30%	584,43	40%	438,32	30%	1.461,08	100%
14	PINTURAS	4,50%											3.005,95	100%	3.005,95	100%
15	AGUAS PLUVIAIS	1,68%					111,97	10%	559,84	50%	447,87	40%			1.119,68	100%
16	SERVICOS COMPLEMENTARES	1,31%									263,02	30%	613,71	70%	876,73	100%
17	LIMPEZA E ARREMATOS FINAIS	0,08%											52,74	100%	52,74	100%
	VALOR DA PARCELA	100,0%	10.556,69	15,80%	11.222,91	16,80%	11.029,84	16,51%	11.208,65	16,78%	11.690,42	17,50%	11.105,86	16,62%	66.814,38	

Gray

000045

PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº DE FOLHAS

01

FOLHA Nº

01

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM AUMENTO EM ALVENARIA

LOTE DE TERRAS: 74

AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO

GLEBA DO PATRIMÔNIO MARIALVA

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREAS

CONSTRUÇÃO

19,32 m²

PROPRIETÁRIO

CNPJ : 76.282.680/0001-45

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO

PROJETO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil - CREA/PR 129.944-D

EXECUÇÃO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil - CREA/PR 129.944-D

AUTENTICAÇÕES



000046

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015
Tomada de Preços Nº 3/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C. pelo Menor Preço Global

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

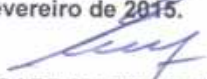
Recebimento das Propostas: até 05 de março de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 05 de março de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.


EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

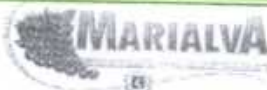
CRC/MF Nº 75.172.325/0001-44
RUA OSWALDO PÉDRO DA SILVA 294 - FONE (041) 3388 - 1220
CEP. 86750-000 - IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 PMIG

Objeto: Contratação de empresa do ramo para Reforma da Casa da Cultura Municipal.
Tipo: Menor Preço Global.
Abertura: 09 de Março de 2015.
Informações Complementares: O edital e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Iguaraçu - Rua Otávio Pedro da Silva Nº 294, Centro - CEP 86750-000 - Iguaraçu - Paraná. Telefone (41) 3248.1222.

SEBASTIÃO FUREL OBA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Iguaraçu, 22 de fevereiro de 2015



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2015
Tomada de Preços Nº 3/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C. pelo Menor Preço Global.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 05 de março de 2015 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 05 de março de 2015 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldaufafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI

Secretário Municipal de Administração



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

Objeto: Aquisição de peças e serviços de funilaria, pintura e tapeçaria, destinados aos veículos da frota municipal, pelo Menor Preço Por Lote.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 03 de março de 2015 às 08:30 hs

Abertura das Propostas: 03 de março de 2015 às 09:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldaufafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2015.

EDGARD MARTINS ZUCOLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 98/2014

Ata de Registro de Preços, de 14 de fevereiro de 2015, que registra o preço de aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná.

1. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	100	CAFE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS PARA INFANTIL (CAFÉ)	PRODUT	12,5000	1.250,00
02	100	CAFE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS PARA ADULTOS (CAFÉ)	PRODUT	12,5000	1.250,00
Valor Total:					2.500,00

3. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
03	100	CAFE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS PARA INFANTIL (CAFÉ)	PRODUT	12,5000	1.250,00
04	100	CAFE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS PARA ADULTOS (CAFÉ)	PRODUT	12,5000	1.250,00
Valor Total:					2.500,00

4. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

5. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

6. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

7. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

8. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

9. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

10. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

11. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

12. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

13. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

14. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

15. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

16. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

17. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

18. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

19. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

20. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014
PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2014

Ata de Registro de Preços, de 14 de fevereiro de 2015, que registra o preço de aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná.

1. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

2. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	100	CAFE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS PARA INFANTIL (CAFÉ)	PRODUT	12,5000	1.250,00
02	100	CAFE SOLUÇÕES NUTRICIONAIS COMPLETAS PARA ADULTOS (CAFÉ)	PRODUT	12,5000	1.250,00
Valor Total:					2.500,00

3. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

4. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

5. O presente registro de preços é válido por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PORTARIA Nº 2.895/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.015, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORNIO (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
SÍLVIA YUMI HORITA RODRIGUES (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 31 de outubro de 2.014


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 04/2015

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 15.613.344/0001-43, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº. 1006, sala B, centro, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: **REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.**

C E R T I F I C A – a Empresa: **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS-ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná,
em 24 de fevereiro de 2015.


Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração





000050

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME , inscrito no CNPJ nº 15.613.344/0001-43, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)RODRIGO SEIJI TANABE , portador(a) da Carteira de Identidade nº 86517981 e do CPF nº 007.890.359-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Paçandu, 05 DE MARÇO DE 2015

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
CPF nº 007.890.359-95

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - MERUA SETE DE SETEMBRO, 1006 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO SEIJI TANABE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) WALTER HIDEKI TANABE		(mãe) SIRLEI LONI TANABE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/06/1982	IDENTIDADE (número) 86517981	Órgão emissor SSP	UP PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 007.890.359-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1006	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6398
MUNICÍPIO PAIÇANDU		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 1006	
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87.140-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6398
MUNICÍPIO PAIÇANDU	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4120400 Atividade secundária 4299501 4399103 4744001 4744003 4754703 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ALVENARIA, ACABAMENTO CHAPISCO, REBOCO, HIDRAULICO, PINTURA, INSTALAÇÃO E LÉTRICA E ESTRUTURA DE AÇO. COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, HIDRAULICO, ELÉTRICO, TINTAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS ILUMINAÇÃO, LUSTRES, LUMINÁRIAS, ABAJURES, FERRAGENS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TELEFONIA URBANA E RURAIS, PREDIOS E LOTEAMENTOS, MONTAGEM DE PAINÉIS PARA INDÚSTRIA. XXXXXXXXXXXXXX ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA CONFERE COM O ORIGINAL EM: 03.03.15 [Assinatura]		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente) x R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 01/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Assinatura de Rodrigo Seiji Tanabe]		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
048/PR 47638

17 MAIO 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2012
SOB NÚMERO: 41107238067
Protocolo: 12/382869-4, DE 16/05/2012

R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR1201203455335

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS estabelecido na RUA SETE DE SETEMBRO nº 1006, SALA B, CENTRO, CEP: 87.140-000, PAIÇANDU, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PAIÇANDU, 01 de Maio de 2012

Assinatura :

Rodrigo Seiji Tanabe

Nome do Empresário : RODRIGO SEIJI TANABE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
LR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2012
SOB NÚMERO: 20123828708
Protocolo: 12/382870-8, DE 16/05/2012
Empresa: 411 07238067
R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Sebastião Motta

PR1201203455336



000053

Rua Sete de Setembro, 1006 Sala B – CEP 87140-000
Fone (44) 3305-8444 – CNPJ 15.613.344/0001-43 – Paçandu – Parana
e-mail : contato@ingacon.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa R.S. Tanabe Construções e Empreendimentos ME, inscrita no CNPJ nº. 15.613.344/0001-43, por intermédio de seu representante legal o Sr (a). Rodrigo Seiji Tanabe, portador da Carteira de Identidade nº. 8651798-1 e do CPF nº.007.890.359-95, DECLARA para fins de CADASTRO – CRC, não ter recebido do Município de Maringá, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e/ou contratar com a Administração, Federal, Estadual ou Municipal.

05 de Março de 2015.

R.S. Tanabe Construções e Empreendimentos ME
Rodrigo Seiji Tanabe

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAÇANDU - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000054

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.613.344/0001-43
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
17/05/2012

NOME EMPRESARIAL
R.S. TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA INGACON

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
1006

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
87.140-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PAICANDU

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/01/2015** às **17:15:35** (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90596787-84	15.613.344/0001-43	05/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SETE DE SETEMBRO, 1006, SALA B - CENTRO - CEP 87140-000 FONE: (44) 9925-6093
Município de Instalação	PAICANDU - PR, DESDE 05/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2012
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.890.359-95	RODRIGO SEIJI TANABE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90596787-84

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2015 15:40:49



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MUNICÍPIO DE PAÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paicandu.pr.gov.br - E-mail: tributacao@paicandu.pr.gov.br /
fiscalizacao@paicandu.pr.gov.br



000056

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE PAÇANDU, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do contribuinte abaixo identificado, para exercer as atividades adiante descritas:

Inscrição Municipal:	520672	Validade:	31/12/2015
Razão Social:	R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME		
Nome Fantasia:	CONSTRUTORA INGACON		
CNPJ / CPF:	15.613.344/0001-43		
Endereço:	Rua SETE DE SETEMBRO, nº 1006 Compl.: Sala B		
Bairro:	CENTRO		
	CEP.: 87140-000		

Início da Atividade: 30/05/2012
Processo: 86379 de 30/05/2012

Atividade Principal:

Construção de edifícios

Atividade Secundária:

Construção de instalações esportivas e recreativas

Obras de alvenaria

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de material elétrico

Observação: Renovação Alvará.

Alvará exclusivamente para fins administrativo. Vedado atendimento ao público no local.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O presente alvará será cassado e será interditado o estabelecimento a qualquer tempo, assim que verificado a inexistência das condições que legitimaram a concessão do Alvará.

É proibido a colocação de placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza nos passeios das vias públicas, eventos musicais e a realização de jogos, salvo com licença específica através de alvará de atividades públicas. A transgressão a quaisquer normas com relação as alterações nas atividades ou cadastrais sem a devida comunicação e autorização, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É de obrigação dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento Comercial, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Será obrigatório nova licença toda vez que ocorrerem modificações nas características do estabelecimento ou nas atividades desenvolvidas.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15
LM

PAICANDU - PR, 15 de janeiro de 2015.

Divisão Fiscalização





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R.S. TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS - ME**
CNPJ: **15.613.344/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:01:28 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **22BC.D368.A7EF.AA58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012737537-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.613.344/0001-43**
Nome: **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE PAICANDU**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paicandu - Paraná

Site: www.paicandu.pr.gov.br

E-mail: tributacao@paicandu.pr.gov.br / fiscalizacao@paicandu.pr.gov.br

000059

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Contribuinte Pessoa Física - Jurídica

Certidão número : 8314-5868-1890
Contribuinte : R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ / CPF : 15.613.344/0001-43
Inscrição : 46039776
Endereço : R: SETE DE SETEMBRO, 1006 COMPL.: SALA B.
Bairro : CENTRO, CEP: 87140-000.
Emitida em : 02/03/2015 às 15:39:25
Válida até : 01/04/2015

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, e não foi encontrado débitos imobiliários ou mobiliários concernentes aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida vía Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://177.220.141.2:8080/online/servlet/hautenticadocumento>).

IMPRIMIR

VOLTAR

000060

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15613344/0001-43
Razão Social: R S TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS ME
Nome Fantasia: TNB CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1006 SALA B / CENTRO /
PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015 /

Certificação Número: 2015021609350964280536

Informação obtida em 02/03/2015, às 16:02:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000061

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 243952014-88888344

Nome: R.S. TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS - ME

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014.

Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Certidão nº: 75336259/2015

Expedição: 10/01/2015, às 17:08:50

Validade: 08/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.613.344/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000063

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21716/2015**

Validade: 01/04/2015

Nome: OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-7486/D

Registro Nacional : 1706525524

Registrado(a) desde : 05/01/1979

Filiação : KISHICHI FUKUDA

AYOCO FUKUDA

Data de Nascimento : 10/07/1952

Carteira de Identidade : 870678

Naturalidade : APUCARANA/PR

CPF : 20636954900

Título(s):

engenheiro civil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 04/08/1978

Situação : Regular

Diplomação : 04/08/1978

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68664/2015.

Emitida via Internet em 02/03/2015 16:13:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



000064

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21719/2015**Validade: 01/04/2015****Razão Social:** R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME**CNPJ:** 15613344000143**Num. Registro:** 53419**Registrada desde :** 26/06/2012**Capital Social:** R\$ 40.000,00**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 SALA B CENTRO**Município/Estado:** PAICANDU-PR**CEP:** 87140000**Objetivo Social:**

Construção de edifício, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, acabamento chapisco, reboco, hidráulico, pintura, instalação elétrica e estrutura de aço. Comércio de material para construção, ferragens, hidráulico, elétrico, tintas, utilidades do lar, artigos iluminação, lustres, luminárias, abajures, ferragens, serviços de instalações elétricas de telefonia urbana e rurais, prédios e loteamentos, montagem de painéis para indústria.

Restrição de Atividade : A empresa está habilitada para atuar na área de engenharia civil, bem como que possui restrições impeditivas para projeto de loteamento e para instalações elétricas que não sejam em baixa tensão, tendo em vista as atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira: PR-7486/D

Data de Expedição: 05/01/1979

Desde: 07/02/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 68672/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



000065

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA
Carteira Profissional: PR-7486/D
Acervo Técnico Nº.: **5981/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.097**

RNP Nº: 1706525524
Protocolo Nº.: **2014/00393369**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira Profissional: PR-7486/D

Acervo Técnico Nº.: **5981/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.097**

RNP Nº.: 1706525524

Protocolo Nº.: **2014/00393369**

ART Nº.: 20141818338 0..... Registrada: 06/05/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME.....
 Contratante(s): ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO - CNPJ/CPF:
 76.416.965/0001-21.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.100,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA IBIRAPUERA, 620 JD. SANTA LUCIA.....
 Município/Estado.: PAICANDU/PR.....
 Data de Início.: 03/03/2014..... Data de Conclusão: 03/06/2014.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO,
 COM ÁREA TOTAL DE 1100M², SERÃO EXECUTADO OS
 SEGUINTE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE UM PADRÃO
 ELETRICOTRIFÁSICO 200A, E INSTALAÇÃO QUADRO DE
 DISJUNTORES E REDE ELÉTRICA INTERNA BAIXA TENSÃO,
 SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM
 COM ÁREA DE 1100M², READEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS PARA
 PADRÃO PNE (POSTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS).....
 Observação.:



000067

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA

Carteira Profissional: PR-7486/D

Acervo Técnico Nº.: **5981/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.097**

RNP Nº.: 1706525524

Protocolo Nº.: **2014/00393369**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00393369.

Emitida via Internet em 23/02/2015 16:20:05 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO

000068

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviços, a empresa RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME - CNPJ 15.613.344/0001-43, prestou para SEED - ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO, cujo CNPJ 76.416.965/0001-21 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
LRE

1. Contrato nº 003/2014
2. Objeto do contrato: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO.
3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Ibirapuera 620 – Paçandu - Pr
4. Empresa contratada: RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME - CNPJ 15.613.344/0001-43 nº CREA-PR 53419.
5. Contratante dos serviços: SEED - ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO, cujo CNPJ 76.416.965/0001-21.
6. ART nº:20141818338.
7. Profissional: Osvaldo Kazuyuki Fukuda – nº Crea-PR: PR-7486/D.
8. Período de execução: 03/03/2014 à 03/06/2014
9. Dimensão: 1100 M².
10. Segue atividades que foram efetivamente desenvolvidas, conforme planilha de serviços.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT
INSTALAÇÕES PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,75
LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	20,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA ENERGIA PADRÃO COPEL, C/ SAÍDA SUBTERR. TRIFÁSICA 200A	CJ	1,00
ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA P/TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	12,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

000069

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR P/ 6 DISJUNTORES UNIPOLARES, C/ BARRAMENTO MONOFASICO, EMBUTIDO - FORNEC. E INST.	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	67,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	750,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.300,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 10 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	200,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,00
TOMADA 2P+T 20A, 125V, NEMA 5/20RM S/ PLACA FECHAMEN. - FORNEC. E INST.	UN	35,00
ESPELHO PLASTICO - 4"X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
ESPELHO PLASTICO - 4"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00
ATERRAM. C/ HASTE COBRE 16,0mmx2400mm - FORNEC. E INST.	CJ	1,00
SANITÁRIO MASCULINO - ALUNOS		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	1,50
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	M2	9,00
CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	18,00
EMBOCO TRACO 1:1:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	18,00
LASTRO DE BRITA	M3	0,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCL. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ESPESSURA ATÉ 3cm.	M2	20,00
CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,00
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	16,30
RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UN	3,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	10,80
LAVATORIO LOUCA BRANCA D/EMBTIR (CUBA) MED LUXO 52X39CM C/LADRAO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFAO 1680 1"X1.1/4" TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC - FORNECIMENTO	UN	3,00
GRANITO CINZA POLIDO PARA BANCADA E=2,5 CM, LARGURA 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03. 03. 15
LM

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000070

VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UN	2,00
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	3,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	2,00
PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SERIE 25, COM GUARNICOES	M2	3,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	4,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO OM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	4,50
PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90 GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	2,00
RALO SIFONADO CÔNICO PVC Ø100x40mm COM TAMPA CROMADA - FORNEC. E INST.	UN	2,00
SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm, l=15cm, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	1,00
DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO AZULEJOS INCL. EMBOÇO C/ RETIRADA DE ENTULHO - EXEC	M2	66,35
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	48,95
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,00
PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO Ø100mm COM VENTILAÇÃO Ø75mm	UN	3,00
PONTO ESG. PARA LAVATÓRIO Ø50mm	UN	5,00
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	15,00
SANITÁRIO FEMININO - ALUNOS		
LASTRO DE BRITA	M3	0,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCL. CAMADA DE REGULARIZAÇÃO ESPESSURA ATÉ 3cm	M2	20,00
CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	M2	20,00
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	21,90
RETIRADA DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UN	6,00
VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	7,00
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	7,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	6,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

ENC: 03-03-15
[assinatura]

CREB-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	16,50
DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO AZULEJOS INCL. EMBOÇO C/ RETIRADA DE ENTULHO - EXEC	M2	79,00
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	79,00
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,00
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	25,00
SANITÁRIO PNE		
VASO SANITARIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGA ACOPLADA 35X65X35CM INCL ASSENTO PLASTICO E RABICHO CROMADO EXCL COLOCACAO.	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BCA, COL. SUSP., INCL. ACESS. E TORN. DE MESA COMPACTA, P/ PNE	CJ	1,00
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PREPARO MANUAL, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO	M2	5,70
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	27,00
CANTONEIRA DE ALUMINIO 1X1", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	8,00
SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm, l=15cm, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	1,00
BARRA DE APOIO AÇO INOX L=80cm P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	1,00
BARRA DE APOIO AÇO INOX L=100cm P/ BWC DEFICIENTES C/ ACESS. FIX - FORNEC. E INST.	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO ABS 15x30cm - FORNEC. E INST.	UN	1,00
PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO Ø100mm COM VENTILAÇÃO Ø75mm	UN	1,00
PONTO ESG. PARA LAVATÓRIO Ø50mm	UN	1,00
ALO SIFONADO CÔNICO PVC Ø100x40mm COM TAMPA CROMADA - FORNEC. E INST.	UN	1,00
PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,00
PONTO DE AGUA FRIA PVC 3/4" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS AGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO	UN	1,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	5,00
PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	5,50
COBERTURA GERAL		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
LRE

CRED-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SUBSTITUIÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO ONDULADA 6mm - PLANO DA COBERTURA	M2	1.100,00
CALHA BEIRAL CHAPA F°G° N°26, CORTE 45cm	M	47,50
RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 25CM	M	47,50
JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
TUBO PVC ESGOTO Ø100mm, JUNTA ELÁSTICA - SÉRIE N - FORNEC. E INST.	M	30,00
COBERTURA ENTRE BLOCOS		
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M2	10,05
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METALICOS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	10,05
SERVIÇOS GERAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	329,00

Maringá, 10 de novembro, 2014.

SEED – ESCOLA ESTADUAL HEITOR DE ALENCAR FURTADO

MAURICIO TAMASHIRO
ENG° CIVIL - CREA 29501/D-PR
PARANAEDUCAÇÃO
SEED/SUDE/DEPO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15





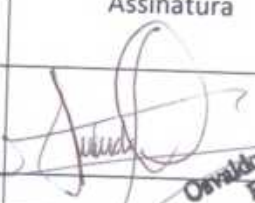
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

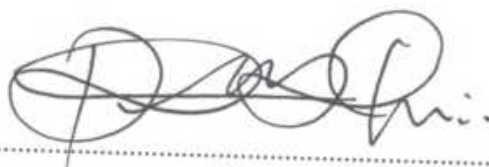
Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Osvaldo Kazuyuki Fukuda	Engenheiro Civil	7486/D	05/01/1979	

Osvaldo Kazuyuki Fukuda
Engenheiro Civil
CREA - PR 7486/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Paiçandu, 05 de Março de 2015



R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
RG. N ° 8651798-1

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS PARTES

1.1. Como **CONTRATANTE** – RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ 15.613.344/0001-43, situado na Rua sete de Setembro n.º 1006, Centro CEP 87.140-000 Paçandu no estado do Paraná.

1.2. Como **CONTRATADO** – OSVALDO KAZUYUKI FUKUDA, residente e domiciliado em av. Amazonas n.º 270 – Mandaguari - Pr - portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8.70678 - SSP/PR e C.P.F 206.369.549-00 e registro no CREA - PR sob numero PR-7486/D.

2. OBJETO

Fica o CONTRATADO responsável técnico perante o CREA-PR na prestação de serviços de assistência técnica na área de construção civil em geral, contratados pela CONTRATANTE, com uma carga horária de 4h/diárias.

3 - DO PAGAMENTO

A quantia ajustada será de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) pagos mensalmente ao CONTRATADO.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir de 01 de fevereiro de 2014 com término do contrato no dia 01/02/2016.

5. DA RESCISÃO

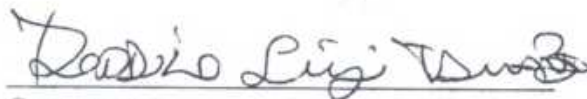
O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa à outra parte.

6. FORO DE ELEIÇÃO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de MARINGÁ-PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Maringá, 01 de fevereiro de 2014



Contratante


Contratada

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

RG:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

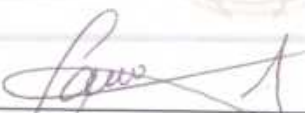
03-03-15

ATESTADO DE VISITA

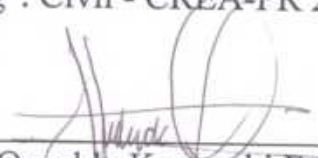
Ref.: Edital de Tomada de Preço 03/2015

Declaramos que o Engenheiro **Oswaldo Kazuyuki Fukuda**, CREA-PR 7486/D, da proponente **RS Tanabe Construções e Empreendimentos.**, CNPJ: 15.613.344/0001-43 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 03 de março de 2015.



Cassio Murilo Lopes
Engº. Civil - CREA-PR 29.228/D



Oswaldo Kazuyuki Fukuda
Engº. Civil - CREA-PR 7486/D

Oswaldo Kazuyuki Fukuda
Engenheiro Civil
CREA - PR 7486/D



PODER JUDICIÁRIO

000076

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201501260814493870539

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

R S TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME
CNPJ: 15.613.344/0001-43

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,59 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 26 de janeiro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
WC

000077



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ nº. 15.613.344/0001-43 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços Nº 3/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Paiçandu, 05 de Março de 2015

R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RODRIGO SEIJI TANABE
CPF nº 007.890.359-95

15 613 344/0001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

RUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

LIVRO DIARIO

000073

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro nr. 0002, 0026 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0026 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME

Endereco: RUA SETE DE SETEMBRO, 1006

Complemento: SALA B

Cidade: Paicandu

CEP: 87.140-000

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Registrado na Junta Comer: 41107238067

Data do Registro : 17/05/2012

Inscrição Estadual . . . : 9059678784

Inscrição Municipal . . .: 520672

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Encerramento Exercício So: 31/12/2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
LR

Paicandu (PR), 1 de janeiro de 2013

Rodrigo Seiji Tanabe

RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESARIO
CPF: 007.890.359-95

Jose Luiz Grossi

JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 14/093116-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

08 AGO, 2014

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



000079

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	184.814,36
DISPONIVEL	160.769,84
BENS NUMERARIOS	160.769,84
Caixa	160.769,84
CLIENTES	4.867,14
DUPLICATAS A RECEBER	4.867,14
OUTROS CREDITOS	4.627,38
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.627,38
INSS a Recuperar	4.627,38
ESTOQUES	14.550,00
ESTOQUES DIVERSOS	14.550,00
Mercadorias Para Revenda	14.550,00
TOTAL DO ATIVO	184.814,36


RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESARIO
CPF: 007.890.359-95


JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.12.15





000080

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES

4.976,76

FORNECEDORES NACIONAIS

155,31

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

155,31

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
Simples a Recolher

1.220,79

1.220,79

1.220,79

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS

2.698,66

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
Pro Labore a Pagar

603,42

603,42

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

INSS a Recolher

2.095,24

FGTS a Recolher

1.356,07

Contribuição Sindical a Recolher

542,58

Contribuição Confederativa a Recolher

81,40

115,19

OUTRAS OBRIGAÇÕES

CONTAS A PAGAR

Serviços Terceirizados a Pagar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03.03.15

WR

902,00

902,00

902,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

179.837,60

CAPITAL SOCIAL

40.000,00

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social

40.000,00

40.000,00

PREJUÍZOS ACUMULADOS

139.837,60

PREJUÍZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

139.837,60

139.837,60

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO

184.814,36

RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESÁRIO
CPF: 007.890.359-95

JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

000081

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Mercadorias a Vista	191.839,59
Prestação de Serviços a Vista	31.588,46
Prestação de Serviços a Prazo	155.284,66
	4.966,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
	(18.755,44)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	
(-) SIMPLES Federal	(18.755,44)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(18.755,44)
	181.084,15
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	
Estoque Inicial	(56.852,39)
Compras de Mercadorias a Vista	(3.280,00)
Compras de Mercadorias a Prazo	(67.967,08)
(-) Estoque Final	(155,31)
	14.550,00
(=) LUCRO BRUTO	
	124.231,76
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	
	(42.854,67)
ADMINISTRATIVAS	
Salários e Ordenados	(40.310,22)
Pro Labore	(5.926,07)
13. Salário	(8.136,00)
Férias	(601,34)
INSS	(1.002,22)
FGTS	(5.002,96)
Indenizações e Aviso Prévio	(1.001,96)
Autônomos	(932,07)
Impostos e Taxas	(5.412,00)
Serviços Profissionais	(20,70)
Locação de Máquinas e Equipamentos	(990,00)
Bens de Pequeno Valor	(2.705,00)
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(984,90)
Material de Uso e Consumo	(367,00)
	(7.228,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Pagos ou Incorridos	(2.544,45)
	(2.544,45)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	
	81.377,89
RESULTADO ANTES DA CS E IR	
	81.377,89
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
	81.377,89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03-03-15

JOSE LUIZ GROSSI

CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04

RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESÁRIO
CPF: 007.890.359-95

000082

LIVRO DIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15

LR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro nr. 0002, 0026 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0026 e serviram para os lançamentos das operacoes proprias do estabelecimento, no periodo de 01/01/2013 a 31/12/2013, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 1006

Complemento: SALA B

Cidade: Paicandu

CEP: 87.140-000

Bairro: CENTRO

Estado: PR

Registrado na Junta Comer: 41107238067

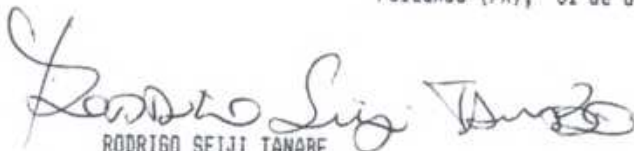
Data do Registro : 17/05/2012

Inscrição Estadual . . . : 9059678784

Inscrição Municipal . . . : 520672

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Paicandu (PR), 31 de dezembro de 2013


RODRIGO SEIJI TANABE
EMPRESARIO
CPF: 007.890.359-95


JOSE LUIZ GROSSI
CRC: 1-PR-014991/0-1 - Contador
CPF: 095.630.169-04




Prefeitura Municipal de Marialva,

Paço Municipal

CEP – 86.990.000 – Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232-8383

Tomada de Preço N° 3/2015

ENVELOPE 01 Habilitação

000083

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO N°	91
Data de Entrega dos Envelopes	05/03/15
Horas	8:15
Modalidade de Licitação	1P. 03/15
VISTO	Jul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 30/2014

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF 18.739.027/0001-28, estabelecida na Avenida Cerro Azul, 572, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. Interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade conforme a comprovação de aptidão para o desempenho apresentado pela empresa, através de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestado(s) de: **Edificações – Construção Civil**.

C E R T I F I C A – a esta Empresa: **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, que encontra-se inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2014.



Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03 03 15




CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP
AVENIDA CERRO AZUL, 572 – MARINGÁ-PR - CEP 87010-902
FONE/FAX: (44) 3025-6624 – E MAIL: cedro.rui@hotmail.com
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Edital de Tomada de Preços N° 3/2015 – P.M.M.

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 18.739.027/0001-66, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Rui Silveira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade-nº 3.985.536-4 e do CPF nº 879.769.869-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Marialva, 05 de março de 2015.

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

18.739.027/0001-66

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

Av. Cerro Azul, 572 - 87010-902
Maringá - PR

MARINGÁ - PR

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

1 - RUI SILVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 17 de julho de 2006, engenheiro civil – CREA nº PR-27258/D, nascido em Londrina/PR em 17.07.1971, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura nº 383 – apto 101 – Vila Cleópatra – CEP 87010-450 – Maringá-PR, portador do RG nº 3.985.536-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 879.769.869-53,

Resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede na Av. Cerro Azul nº 572 – loja 07 – zona 02 – CEP 87010-902 – Maringá-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O seu objeto social será: "Prestação de serviços de construção civil e obras em geral".

CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (Sessenta e sete mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI caberá ao titular RUI SILVEIRA JUNIOR, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
[Assinatura]

000087

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CLÁUSULA NONA. O ADMINISTRADOR declara sob as penas da Lei, de não está impedido de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a Administradora procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuado a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultados deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maringá-PR, 19 de agosto de 2013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03.03.15
[Assinatura]

Rui Silveira Junior
Titular da EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/08/2013
SOB NÚMERO 41600074661
Protocolo: 13/494709-5, DE 20/08/2013
[Assinatura]

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
[Assinatura]

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo****CNPJ: 18.739.027/0001-66**

1 - **MARILENE FAUSTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26.02.1971 em Janiópolis-PR, portadora do RG nº 9.231.144-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 043.057.659-50, residente e domiciliada na Rua Dom João VI nº 183 - Jardim Panorama - CEP 87113-050 - Sarandi-PR.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Av. Cerro Azul nº 572 - loja 07 - zona 02 - CEP 87010-902 - Maringá-PR, com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600074661** em sessão de 21.08.2013, Resolve por essa alterar e consolidar seu ato constitutivo primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), eleva-se neste ato para R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) sendo o valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) ora integralizado, correspondente a lucros acumulados da Eireli.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não foram objetos de modificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A titular da EIRELI resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO**, não significando que seja obedecida a mesma ordem cronológica do contrato de transformação primitivo, que doravante passa a ter a seguinte redação na forma consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1 - **MARILENE FAUSTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26.02.1971 em Janiópolis-PR, portadora do RG nº 9.231.144-9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 043.057.659-50, residente e domiciliada na Rua Dom João VI nº 183 - Jardim Panorama - CEP 87113-050 - Sarandi-PR.

Titular da empresa **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**, com sede e domicílio na Av. Cerro Azul nº 572 - loja 07 - zona 02 - CEP 87010-902 - Maringá-PR, com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41600074661** em sessão de 21.08.2013. Resolve por essa alteração, consolidar seu ato constitutivo primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro na Av. Cerro Azul nº 572 - loja 07 - zona 02 - CEP 87010-902 - Maringá-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O seu objeto social é "Prestação de serviços de construção civil e obras em geral".

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

Organização Contábil Triângulo
Av. Prudente de Moraes, 784 - sala 103 - Fone: (44) 3026-8005 - Maringá-PR

EM 03/03/15

12

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo****CNPJ: 18.739.027/0001-66**

CLÁUSULA QUARTA: O seu prazo de duração é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 21.08.2013.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação e alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da EIRELI cabe à titular **MARILENE FAUSTINO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, e ainda a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A **ADMINISTRADORA** declara sob as penas da Lei, de não está impedida de exercer a administração da EIRELI por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando a Administradora procederá à elaboração do Inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Titular poderá, a seu critério, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

3ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo

CNPJ: 18.739.027/0001-66

na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pela titular, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 07 de abril de 2014

Marilene Faustino
Titular da Eireli
p.p. Rui Silveira Junior



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2014
SOB NÚMERO 20142075159
Protocolo: 14/207515-9, DE 07/04/2014

Empresário: 41.6.0007445-1
CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI -
EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15
12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03.03.15
MB

LIVRO 03-P

FOLHA Nº.189-190-191

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CEDRO
CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP.,** como abaixo se
declara:

S A I B A M. quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que, aos *quatorze* dias do mês de *janeiro* do ano de dois mil e
quatorze (14.01.2014), nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em Cartório
pessoal eu, Tabelião, compareceu *como outorgante: a empresa CEDRO CONSTRUÇÕES
CIVIS EIRELI EPP.,* pessoa jurídica de direito privado, com sede social e foro, na Avenida
Barão Azil, nº.572 - loja 07 - zona 02 - na cidade de Maringá - Paraná CEP.: 87.010-902;
inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.739.027/0001-66, com seu contrato constitutivo devidamente
requerido na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº.41 6 0007466-1 em 21/08/2013,
cujas cópias ficam arquivadas nestas notas na pasta 003 às folhas 012, juntamente com a
certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná; neste ato representada por sua titular
MARILENE FAUSTINO, brasileira, maior e capaz, solteira, comerciante, nascida nos
02/02/1971, na cidade de Janiópolis - Paraná, portadora da CI RGI nº.9.231.144-9-SSP/PR e
inscrita no CPF/MF sob nº.043.057.659-50, residente e domiciliada na Rua Dom João III,
nº.180 - Jardim Panorama - na cidade de Sarandi - Paraná, CEP.: 87.113-050. Reconheço a
identidade da comparecente, conforme documentos apresentados, e sua capacidade para, na
forma referida outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público
instrumento 2 na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu procurador mandatário: **ROBERTO
EIRA JUNIOR,** brasileiro, maior e capaz, empresário, casado, engenheiro civil inscrito
no CREMOPR - 27258/D, nascido aos 17.07.1971, na cidade de Londrina - Paraná,
portador da CI RGI nº.3.985.536-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº.879.769.869-53,
residente e domiciliado na Rua Monsenhor Kimura, nº.383 - apartamento 101 - Vila
Regatário - CEP.: 87.010-450 - na cidade de Maringá - Paraná; a quem confere os mais
amplios, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar, gerir e administrar
todos os negócios e interesses da empresa outorgante, possuídos ou que venha a possuir, a
qualquer título; podendo para tanto, transigir livremente em Juízo ou fora dele; pagar,
receber, passar recibos e dar quitação; admitir e demitir empregados, assinado cartões de
trabalho, rescisões de contrato de trabalho e demais documentos necessários para os
trabalhistas e previdenciários; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio,
representar perante Bancos, em especial o UNIPRIME - NORTE DO PARANÁ - Agência
85037-3 - bem como nas Casas Bancárias, Caixa Econômica Federal e demais
instituições financeiras públicas ou privadas, Banco do Brasil S/A., Cooperativa de Crédito
União de Maringá - Sieredi Maringá, Banco Bradesco S/A., Banco Sudameris Brasil S/A.,
Banco BankBoston, HSBC Bank Brasil S/A., - Banco Múltiplo, Sicoob - Banco
Bradesco S/A., Caixa Econômica Federal, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo
Aluisio Roberto Borna - Tabelião e Registrador
Rua Washington Luiz, 1156 - Fone: (44) 3232-4044 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

Banco Claus S/A., UNIBANCO – União dos Bancos Brasileiros S/A., Banco Real S/A., Banco
Santander Nordeste S/A., Banco de Crédito Nacional S/A., Banco Sudameris Brasil S/A.,
Banco América do Sul S/A., Banco Mercantil de São Paulo S/A., Banco Bandeirantes S/A.,
Banco Mercantil do Brasil S/A., Banco Meridional do Brasil S/A., Banco Rural S/A., Sicred
de Maringá – Cooperativa de Crédito Rural de Maringá – Sicredi Maringá: em todas as
suas agências, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de
poupança e demais aplicações, emitir, endossar cheques, emitir, aceitar, endossar duplicatas,
avalizar duplicatas, emitir, endossar notas promissórias; avalizar notas promissórias; autorizar
débitos em conta de todos os gêneros; retirar, autorizar a retirada de talonários de cheques;
firmar convênios e contratos de prestação de serviços; constituir mandatários; receber e dar
quitação de todos os gêneros; descontar, emitir, endossar e negociar títulos de crédito,
incluindo inclusive assinar contratos de desconto de duplicatas e/ou títulos diversos, contrair
empréstimos, financiamentos e confessar dívidas; assinar contratos de empréstimos,
financiamentos de todos os gêneros, tais como Capital de Giro, título descontado (duplicatas
e cheques), contratos de cheque especial e conjunta empresarial; retirar cheques depositados e
emitidos; autorizar débitos em conta corrente de todos os gêneros, receber e dar quitação
de cheques ou duplicatas; requisitar e retirar talões de cheques, verificar saldos e extratos de
contas, apresentar ou receber documentos, fazer declarações, mandar e receber ordens de
pagamentos, inclusive para o exterior, fazer quaisquer tipos de aplicações, renovar contratos e
débitos, sacar e depositar importâncias, pagar e receber quantias inclusive com relação a
FIS, FASEP, FGTS, INSS, SEGUROS, APOSENTADORIAS E PENSÕES, demais pecúnia
a quem tem direito, dar bens móveis e imóveis em garantia de dívida contrada; com "ar
rentar, locar, ceder, arrendar, permutar, hipotecar, anuir bens móveis, imóveis e
valores, inclusive veículos, terminais telefônicos, assinar instrumentos públicos ou
particulares, inclusive escrituras públicas de qualquer natureza, arrendamentos, cessão de
direitos e de re-ratificação, alterações contratuais, quotas de capital, ações, títulos e demais
ações; tratar de todos os assuntos relativos a Alteração de Contrato Social da outorgante, em
geral, fazer transferências de quotas, bem como alterar cláusulas já existentes; requerer
ou renovar licenças, firmar quaisquer tipos de convênio, como parte beneficiada ou
prestadora de serviços, ou como em qualquer outra parte no convênio, recebendo a
transmitindo posse, domínio, direito e ação, liquidar ou transferir saldo devedor, pagar e
receber importâncias; dar e aceitar quitações; concordar ou não com valores, prazos e
condições a serem firmados; representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais,
municipais, autárquicas e entidades paraestatais, sociedades de economia mistas, agências de
venda, Delegacia da Receita Federal, INSS, INCRA, Companhias Telefônicas,
Administradora de Consórcios, Polícia Federal e Estadual, Alfândegas, JUCEPAR – Junta
do Estado do Paraná, Ministério do Trabalho, Administradora de Cartões de
Credito e demais órgãos governamentais de administração pública direta ou indireta, todo
agachando, alegando, assinando, promovendo, juntando, retirando e desentramando
documentos, preencher guias, formulários e requerimentos; pagar taxas e impostos, promissas
registros e averbações; requerer certidões em geral e segundas vias de qualquer documento;
fazer declarações de Imposto de Renda, constituir advogados, usar dos poderes da cláusula "ad
aditum" e os especiais de transigir, desistir, recorrer, mover ações contra quem de direito,
fazer acordos, várias ações, interpor recursos as Instâncias Superiores; representá-la perante
Telegrafos, Estradas de Ferro, Empresas Aéreas e Viárias, repartições
e correspondências, assinando recibos de valores, agindo enfim, com poderes
amplios e ilimitados poderes na gestão dos negócios da outorgante, onde com

Aluisio Roberto Bornia - Tabelião e Registrador

Rua Washington Luiz, 1156 - Fone: (44) 3232-4044 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

EM 03.03.15
lm

A **Aluisio Bornia**

000093

3º Ofício de Notas e Registro
Civil das Pessoas Naturais

presente e preciso for. Na eventual recusa na aceitação deste instrumento por qualquer autoridade pública, órgão, entidade e outros, dentro das esferas administrativas destes, fica o outorgado investido dos poderes da cláusula "ad judicia et extra", para judicial ou extrajudicialmente fazer aceitá-lo. Finalmente, o representante da outorgante declara que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que fez. O outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensando as formalidades Instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Cartoragem Geral de Justiça deste Estado. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Marialva - Pr. 14 de janeiro de 2014. (a,a).- 01- MARILENE FAUSTINO.- "NADA MAIS". Traslada na mesma data, confere com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Aluisio Roberto Bornia, (Aluisio Roberto Bornia), Tabelião, o escrevi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Ato Registrado no Livro de Protocolo Geral 002 sob o nº 018/2014, fls.039 - VRC - 384.62 - R\$.98.91.-

ALUISIO ROBERTO BORNIA





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva, 05 de março de 2015.

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

Cedro Construções Civis Eireli - EPP - CNPJ: 18.739.027/0001-66
Avenida Cerro Azul, 572, Loja 07, Zona 02, CEP: 87010-902, Maringá - PR
Fone: (44) 3025-6624

18.739.027/0001-66

CEP: 87010-902

MARINGÁ - PR

000095



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.739.027/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 21/08/2013			
NOME EMPRESARIAL CEDRO CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO AV CERRO AZUL		NÚMERO 572	COMPLEMENTO LOJA 07
CEP 87.010-902	BAIRRO/DISTRITO ZONA 02	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 9831-5550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2015 às 10:51:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 152846

C.N.P.J./C.P.F. 18739027000166

Conforma Protocolo Nº 59232

06/09/2013, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CERRO AZUL, 572

LOJA 07 - DTS. 20/22-25A - ZONA 02

Área Utilizada: 30,00

Zona / Quadra / Data
02 037 020

Cadastro Imobiliário
2073318

ATIVIDADE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS EM GERAL

OBSERVAÇÕES

DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS - SEMA.

Gerente de Tributos Mobiliários

Potyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 13 de setembro de 2013

H.VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03.03.15
LM

000097



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:04:37 do dia 08/10/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2015.
Código de controle da certidão: 75D9.792D.09C4.E787

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEDRO CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.739.027/0001-66

Certidão nº: 83867385/2015

Expedição: 02/03/2015, às 11:02:01

Validade: 28/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CEDRO CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.739.027/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuais em azul, uma mais legível e outra mais abstrata, localizadas no canto inferior direito da página.

000099

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18739027/0001-66
Razão Social: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
Endereço: AV CERRO AZUL 572 LJ 07 / ZONA 02 / / 87010-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021610001841724043

Informação obtida em 18/02/2015, às 11:35:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 256082014-88888027

Nome: CEDRO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI - EPP

CNPJ: 18.739.027/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade em sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil;
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/10/2014

Válida até 05/04/2015

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000101

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 22766/2015**Validade: 31/03/2015****Razão Social:** CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP**CNPJ:** 18739027000166**Num. Registro:** 55530**Registrada desde:** 27/08/2013**Capital Social:** R\$ 265.000,00**Endereço:** AVENIDA CERRO AZUL - SHOPPING ROYAL PLAZA, 572 LOJA 07 ZONA 02**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87010902**Objetivo Social:**

Prestação de Serviços de Construção Civil e Obras em Geral.

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira: PR-27258/D

Data de Expedição: 20/04/1995

Desde: 27/08/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 14/04/2014

Desde: 15/04/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 15/01/2015

Desde: 23/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 71713/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/03/2015 10:35:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000102



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **22765/2015**
31/03/2015

Validade:

Nome: RUI SILVEIRA JUNIOR
Carteira - CREA-PR Nº :PR-27258/D
Registro Nacional : 1700668838
Registrado(a) desde : 20/04/1995
Filiação : RUI SILVEIRA
VALQUIRIA BITENCOURT SILVEIRA
Data de Nascimento : 17/07/1971
Carteira de Identidade : 39855364
Naturalidade : LONDRINA/PR

CPF : 87976986953

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Data da Colação de Grau : 27/08/1994

Diplomação :
29/08/1994

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 71704/2015.

Emitida via Internet em 04/03/2015 10:33:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000103



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

Acervo Técnico Nº.: **5950/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.095**

RNP Nº: 1700668838

Protocolo Nº.: **2014/00392749**

000104



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

RNP Nº.: 1700668838

Acervo Técnico Nº.: **5950/2014**Protocolo Nº.: **2014/00392749**Selos de autenticidade: **A 021.095**

ART Nº.: 20142645968 O.: Registrada: 20/06/2014
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
Contratante(s): MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF: 78.200.482/0001-10
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA
Serviço Contratado: EXECUÇÃO
Dimensão: 390,42 M2 Área Existente: 390,42 M2
Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 390,42 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra: RUA JOÃO DE BARRO, S/N PQ. RESID. VALE AZUL II Q. 04
Município/Estado: SARANDI/PR
Data de Início: 22/05/2014 Data de Conclusão: 22/09/2014
Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv.: A OBRA TRATA-SE DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE AZUL COM ÁREA DE 390,42M², SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL VALE AZUL II, MUNICÍPIO DE SARANDI - PR; COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM ENTARUGAMENTO METÁLICO, COBERTURA COM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS JANELAS E PORTAS EXTERNAS POR VÍDRO TEMPERADO, SUBSTITUIÇÃO DE TODO O PISO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA BOTIJÃO DE GÁS E PINTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO.

Observação:

000105



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

Acervo Técnico Nº.: **5950/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.095**

RNP Nº.: 1700668838

Protocolo Nº.: **2014/00392749**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00392749.

Emitida via Internet em 04/03/2015 10:36:26 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
 Fone/Fax: (44) 3264 - 2777 / 3035 - 0800 - Sarandi - Paraná

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Vimos, por este, atestar que a empresa Cedro Construções Cíveis EIRELI - EPP, CNPJ 18.739.027/0001-66, IE isento, CREA-PR 55530, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 572 - sl. 07, Zona 02, município de Maringá-Pr., através do Engenheiro Civil Rui Silveira Júnior, CREA PR-27258/D, executou a obra com as características abaixo descritas, contratada pelo Município de Sarandi, CNPJ 78.200.482/0001-10, IE isento, situado na Rua José Emilio de Gusmão, nº 565, Centro, município de Sarandi-Pr.:

- Obra: A OBRA TRATA-SE DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE AZUL COM ÁREA DE 390,42 m², SITUADO NO PARQUE RESIDENCIAL VALE AZUL II, MUNICÍPIO DE SARANDI - PR; COMPREENDENDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC COM ENTARUGAMENTO METÁLICO, COBERTURA COM TELHA METÁLICA TIPO SANDUICHE, SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS JANELAS E PORTAS EXTERNAS POR VIDRO TEMPERADO, SUBSTITUIÇÃO DE TODO O PISO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE ABRIGO PARA BOTIJÃO DE GÁS E PINTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO.
- Dimensão: 390,42 m².
- Número de pavimentos: 01 (um)
- Endereço da obra: RUA JOÃO DE BARRO S/N, Quadra 4, PQ. RESID. VALE AZUL II - SARANDI-PR., CEP 87112-690.
- Data de início: 22/05/2014.
- Data de conclusão: 23/10/2014.

Sarandi, 23 de Outubro de 2014.

Bauer G. Pessini - Eng. Civil
 CREA

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 03.03.15
 [assinatura]

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.

CREA - PR
 A 021.096

000107



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

Acervo Técnico Nº.: 1470/2014

Selos de autenticidade: A 020.833, A 020.834, A 020.835

RNP Nº: 1700668838

Protocolo Nº.: 2014/00108142

000108



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

RNP Nº.: 1700668838

Acervo Técnico Nº.: 1470/2014

Protocolo Nº.: 2014/00108142

Selos de autenticidade: A 020.833, A 020.834, A 020.835

ART Nº.: 20120900299 0..... Registrada: 13/03/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada.:
 Empresa Executora.: CEDRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE COLORADO - CNPJ/CPF: 76.970.326/0001-03.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRAULICO.....
 PROJETO ELETRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 361,79 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: R DEP BRANCO MENDES ESQ R NELSON B DA SI, S/N MORADA
 DO SOL L. 8 Q. 15.....
 Município/Estado.: COLORADO/PR.....
 Data de Início.: 01/03/2012..... Data de Conclusão: 30/11/2013.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE UM CAPS - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICO
 SOCIAL TOTALIZANDO 361,79 M2 DE ÁREA.....
 Observação.:

000103



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

RNP Nº.: 1700668838

Acervo Técnico Nº.: 1470/2014

Protocolo Nº.: 2014/00108142

Selos de autenticidade: A 020.833, A 020.834, A 020.835

ART Nº.: 20121820620 Q..... Registrada: 14/05/2012.....
ART Correspondente:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: CEDRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.....
Contratante(s): MUNICÍPIO DE COLORADO - CNPJ/CPF: 76.970.326/0001-03.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 693,65 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: RUA PREFEITO RAFAEL GIL, S/N CENTRO Q. 8.....
Município/Estado: COLORADO/PR.....
Data de Início: 01/04/2012..... Data de Conclusão: 30/05/2012.....
Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
TOTALIZANDO 693,65M2 DE ÁREA.....
Observação:.....

000110



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

RNP Nº.: 1700668838

Acervo Técnico Nº.: 1470/2014

Protocolo Nº.: 2014/00108142

Selos de autenticidade: A 020.833, A 020.834, A 020.835

ART Nº.: 20124823116 0..... Registrada: 17/12/2012.....
ART Correspondente:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: CEDRO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP.....
Contratante(s): MUNICÍPIO DE COLORADO - CNPJ/CPF: 76.970.326/0001-03.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: REFORMA EM EDIFICAÇÃO SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA.....
Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
Dimensão: 805,63 M2..... Área Existente: 805,63 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 805,63 M2.....
Dados Complementares: 1,00 PAVTO.....
Local da Obra: R. SÃO PAULO ESQ. R. PREFEITO RAFAEL GIL, S/N CENTRO
L. 3 Q. 32-B.....
Município/Estado: COLORADO/PR.....
Data de Início: 01/12/2012..... Data de Conclusão: 30/11/2013.....
Tipo de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ESTA ART REFERE-SE AO CONTRATO 356/2012 COM O
MUNICÍPIO DE COLORADO, CUJO OBJETO É A REFORMA DE
TRÊS POSTOS DE SAÚDE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 805,63
M² CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR: - CENTRO DE
SAÚDE: 444,12 M²; ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO ESQUINA
COM RUA PREFEITO RAFAEL GIL, QUADRA 32-B, LOTE 03,
CENTRO - COLORADO-PR; - POSTO DE SAÚDE ALTO
ALEGRE: 207,73 M²; ENDEREÇO: RUA 1ª DE MAIO ESQUINA
COM RUA 13 DE MAIO, QUADRA 32, DISTRITO DE ALTO
ALEGRE, COLORADO-PR.; - POSTO DE SAÚDE SANTA
CLARA: 153,78 M²; ENDEREÇO: PRAÇA DO JARDIM SANTA
CLARA, RUA SANTA INÊS ESQUINA COM SANTA CÂNDIDA,
COLORADO-PR.....
Observação:.....

000111



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RUI SILVEIRA JUNIOR

Carteira Profissional: PR-27258/D

RNP Nº.: 1700668838

Acervo Técnico Nº.: **1470/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00108142**

Selos de autenticidade: **A 020.833, A 020.834, A 020.835**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00108142.

Emitida via Internet em 04/03/2015 10:36:01 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

- Obra: Construção de um CAPS – Centro de Assistência Psico Social totalizando 361,79 m².
- Dimensão: 361,79 m²
- Número de pavimentos: 01 (um)
- Endereço da obra: R. Dep. Branco Mendes esq. R. Nelson B. da Silva S/N, Quadra 15, Lote 8, Morada do Sol, Colorado-Pr., CEP 86690-000
- Data de início: 01/03/2012.
- Data de conclusão: 30/11/2013.

Colorado, 18 de Março de 2014.

FIRMA RECONHECIDA

James Boyd

Daniele Hojak

Eng. Civil – CREA PR 71837/D

Eng. C
FIRMA
RECONHECIDA

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT.

CREA - PR
r. A 020.833

www.colorado.pr.gov.br

(44) 3321-1200

Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000

COLORADO - PR

CNPJ: 76.970.326/0001-03



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Vimos, por este, atestar que a empresa Cedro Serviços Especializados, CNPJ 09.642.953/0001-28, IE 90464963-50, CREA-PR 47611, com sede na Rua Monsenhor Kimura, nº 383 - sl. 101/A, Vila Cleópatra, município de Maringá-Pr., através do Engenheiro Civil Rui Silveira Júnior, CREA PR-27258/D, executou a obra com as características abaixo descritas, contratada pelo Município de Colorado, CNPJ 76.970.326/0001-03, IE isento, situado na Av. Brasil, nº 1.250, Centro, município de Colorado-Pr.:

- Obra: Construção de um Centro de Convivência do Idoso, totalizando 693,65 m².
- Dimensão: 693,65 m²
- Número de pavimentos: 01 (um)
- Endereço da obra: Rua Prefeito Rafael Gil S/N, Quadra 8, Centro, Colorado-Pr., CEP 86690-000
- Data de início: 01/04/2012.
- Data de conclusão: 30/08/2013.

Colorado, 18 de Março de 2014.



Daniele Hojak
Daniele Hojak

Eng. Civil – CREA PR 71837/D



Joaquim Horácio Rodrigues
Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AUTENTICADO NO VERSO

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

CREA - PR
A 020.834

TABELIONATO LOPES
Ouviro Trindade Lopes
NOTÁRIO
Rua Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 - Fone: (41) 3321-1200 - FAX: (41) 3321-1200 - Colorado-PR
E-mail: tlopes@tlopes.com.br
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de JOAQUIM HORACIO RODRIGUES e DANIELE HOJAK. Dou fé. Colorado, 04 de abril de 2014.
Em Teste da Verdade
CAIUS VINICIUS S. T. LOPES - Escrevente



ALTO CADERNÃO DE 2014

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

...e, por isso, a necessidade de se estabelecer um sistema de controle de qualidade, que permita a identificação dos pontos de melhoria e a implementação de ações corretivas. A adoção de um sistema de controle de qualidade é fundamental para a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela instituição. Este sistema deve ser baseado em normas técnicas e padrões internacionais, e deve ser implementado de forma sistemática e contínua.

15 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 1ª TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ/PR
 TITULAR: CINTIA MARIA SCHIED
 Des. Pedro Demunio José Mayer, 565
 Zona 02 - CEP 87.010-285 - Maringá/PR
 (41) 3304.7108 - www.cartoriamarilga.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0072*. Dou fé.
Maringá/PR, 04 de março de 2015 - 12:45:03h

RICARDO CESAR LANZA
 Escrevente



Lic. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FED75548

15 TABELIONATO DE NOTAS
 MARINGÁ-PR



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Vimos, por este, atestar que a empresa Cedro Serviços Especializados, CNPJ 09.642.953/0001-28, IE 90464963-50, CREA-PR 47611, com sede na Rua Monsenhor Kimura, nº 383 - sl. 101/A, Vila Cleópatra, município de Maringá-Pr., através do Engenheiro Civil Rui Silveira Júnior, CREA PR-27258/D, executou a obra com as características abaixo descritas, contratada pelo Município de Colorado, CNPJ 76.970.326/0001-03, IE isento, situado na Av. Brasil, nº 1.250, Centro, município de Colorado-Pr.,

- Obra: ESTA ART REFERE-SE AO CONTRATO 356/2012 COM O MUNICÍPIO DE COLORADO, CUJO OBJETO É A REFORMA DE TRÊS POSTOS DE SAÚDE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 805,63 M² CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR:
- CENTRO DE SAÚDE: 444,12 M²; ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO ESQUINA COM RUA PREFEITO RAFAEL GIL, QUADRA 32-B, LOTE 03, CENTRO - COLORADO-PR;
- POSTO DE SAÚDE ALTO ALEGRE: 207,73 M²; ENDEREÇO: RUA 1º DE MAIO ESQUINA COM RUA 13 DE MAIO, QUADRA 32, DISTRITO DE ALTO ALEGRE, COLORADO-PR;
- POSTO DE SAÚDE SANTA CLARA: 153,78 M²; ENDEREÇO: PRAÇA DO JARDIM SANTA CLARA, RUA SANTA INÊS ESQUINA COM SANTA CÂNDIDA, COLORADO-PR.
- Dimensão: 805,63 m²
- Número de pavimentos: 01 (um)
- Endereço da obra: R. SÃO PAULO ESQ. R. PREFEITO RAFAEL S/N, Quadra 32-B, Lote 3, Centro, Colorado-Pr., CEP 86690-000
- Data de início: 01/12/2012.
- Data de conclusão: 30/11/2013.

FIRMA
RECONHECIDA

Daniele Hojak
Engº Civil – CREA PR-71837/D

VIDE / VERSO
TABELIONATO LOPES
COLORADO - PR

FIRMA
RECONHECIDA

Joaquim Heráclio Rodrigues
Prefeito

Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT

CREA - PR
A 020.835



TABELIONATO LOPES

Osvaldo Trindade Lopes

NOTÁRIO

NOTARIO

Rua Av. Brasil 1249 - Cid. Univ. CEP 06060-000 - P. A. TEL. (41) 3322-1642 FAX (41) 3323-1615 Colorado PI
 RodCC 5132z.HgZfr. Cont/ole: Navy VagB
 Consulte em <http://lunarpas.com.br>
 Reconheço por assinatura as autografadas
 autografadas de DANIELE BUZAN e JOAQUIM ROCHAIO
 RODRIGUES. Das fe. Colorado, de 11 maio de 2016
 em Teófilo da Vidigade
 OTAVIO TRINDADE LOPES - Rodario

Carta Paulo Martins Soares
ESCREVENTE



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epigrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
Único	RUI SILVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	PR-27.258/D	27/08/1994	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva, 05 de março de 2015.

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

Cedro Construções Civis Eireli – EPP – CNPJ: 18.739.027/0001-66
Avenida Cerro Azul, 572, Loja 07, Zona 02, CEP: 87010-902, Maringá – PR
Fone: (44) 3025-6624

18.739.027/0001-66

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

Av. Cerro Azul, 572 - Loja 07
Zona 02 - CEP: 87010-902

Maringá - PR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrado, de um lado, pela Empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, sob CNPJ nº 18.739.027/0001-66 localizada na Av. Cerro Azul, 572-Loja 07, Zona 02, Maringá, PR, 87010-902, neste ato representada pela Sra. MARILENE FAUSTINO, natural de Janiópolis-Pr., solteira, empresária, portadora do CPF nº 043.057.659-50 e do RG nº 9.231.144-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado pelo Sr. RUI SILVEIRA JUNIOR, natural de Londrina-Pr., casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 879.769.869-53 e do RG nº 3.985.536-4 SSP/PR, residente a Rua Monsenhor Kimura, 383-101/A, Vila Cleópatra, Maringá-PR., 87010-450, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente Contrato vigorará pelo período de 1(um) ano, iniciando em 05/01/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica estipulado o valor de 6(seis) Salários Mínimos Nacionais, no valor de R\$4.344,00(quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), a título de pagamento mensal ao Contratado, pelo período de prestação de serviços de 4(quatro) horas diárias, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia do mês seguinte ao da prestação do serviço.

CLAUSULA QUARTA: O Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

CLAUSULA QUINTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30(trinta) dias, anteriores ao distrato.

CLAUSULA SEXTA: Caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao contratante por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 2% do valor do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Maringá para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maringá, 05 de Janeiro de 2015.

1 - Rui Silveira Junior (Contratado)

2 - Representante Legal (Contratante)

Testemunhas:

1)

2)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

03.03.15





000117

ATESTADO DE VISITA

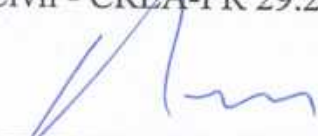
Ref.: Edital de Tomada de Preço 03/2015

Declaramos que a Engenheiro **Rui Silveira Junior**, CREA-PR 27.258/D, da proponente **Cedro Construções Civis Eireli EPP**, CNPJ: 18.739.027/0001-66 devidamente credenciada visitou o local de execução da obra, objeto de Tomada de Preço em epígrafe.

Marialva-Pr, 03 de março de 2015.



Cassio Murilo Lopes
Engº. Civil - CREA-PR 29.228/D



Rui Silveira Junior
Engº. Civil - CREA-PR 27258/D



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000118

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201502020819451875516

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>.

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA, à pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,59 - 10 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 2 de fevereiro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

000119

Assinatura do autor por ALVARO
SERGIO RINCOSKI FARIA.4370
<ar@tjpr.jus.br> Valida
desconhecida



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARINGÁ** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Fevereiro de 2015

Álvaro Sérgio Rincoski Faria

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



ANEXO VI

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
AVENIDA CERRO AZUL, 572 - MARINGÁ-PR. - CEP 87010-902
FONE/FAX: (44) 3025-6624 - E MAIL: cedro.rui@hotmail.com
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Edital de Tomada de Preços N° 3/2015 - P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP, CNPJ no 18.739.027/0001-66 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços N° 3/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, 05 de março de 2015.

RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D

18.739.027/0001-66

CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

A: Cerro Azul, 572 - Loja 07
Zona 2 - CEP: 87010-902

MARINGÁ - PR

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

000121

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

Ramo Serviços especializados para construção não especificados an

Endereço Avenida CERRO AZUL, 572

Complemento LOJA 07

Bairro ZONA 02

Município MARINGÁ

Estado PR

Inscrição no CNPJ 18.739.027/0001-66

Inscrição Estadual ISENTA

Registro na junta 41600074661 Data registro: 21/08/2013

Inscrição Municipal

MARINGÁ, 01/01/2013

Mariene Faustino
MARILENE FAUSTINO
EMPRESÁRIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 14/042559-4

O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

30 ABR. 2014

VALTER ZAMBOSKI DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃOESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15

Empresa: CEDRO CONSTRUCOES CIVIS EIRELI EPP

CNPJ: 18.739.027/0001-66

Balanco encerrado em: 31/12/2013

Folha: 0011
Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

000122

Código	Classificação	Descrição	2013	2012
			31/12/2013	31/12/2012
1	1	ATIVO	230.929,25D	0,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	230.929,25D	0,00
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	230.227,14D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CREDITOS	702,11D	0,00
149	2	PASSIVO	230.929,25C	0,00
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.396,28C	0,00
169	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.343,39C	0,00
185	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	52,89C	0,00
242	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	227.532,97C	0,00
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	0,00
264	2.4.4	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	122.532,97C	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2013 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 230.929,25 (duzentos e trinta mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
EMPRESARIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15

000123

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2013

Descrição	2013	Total	2012	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	133.735,73	133.735,73	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(7.422,32)	(7.422,32)	0,00	0,00
RECEITA LÍQUIDA		126.313,41		0,00
CUSTOS DE PRODUÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS				
CUSTOS DE PRODUÇÃO, VENDAS E SERVIÇOS	(2.559,26)	(2.559,26)	0,00	0,00
LUCRO BRUTO		123.754,15		0,00
DESPESAS COMERCIAIS				
DESPESAS COMERCIAIS	(262,33)	(262,33)	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS				
DESPESAS TRIBUTARIAS	(299,15)	(299,15)	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS GERAIS	(659,70)	(659,70)	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		122.532,97		0,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		122.532,97		0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		122.532,97		0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO				0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		122.532,97		0,00

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
ESARTO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.762.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15
MC

Empresa: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66

Folha: 0013
Número livro: 0001

Realizado em 31 de Dezembro de 2013

000124

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2013	2012
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	122.532,97	0,00
Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÕES	122.532,97	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Partilha dos Lucros Incorporado ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	122.532,97	0,00

Marieline Faustino
MARILENE FAUSTINO
EMPRESÁRIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 080.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15

Empresa: CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.739.027/0001-66
Período: 01/01/2013 - 31/12/2013

Folha: 0014
Número livro: 0001

000125

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	122.532,97
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	122.532,97
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(702,11)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	3.396,28
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	125.227,14
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	125.227,14
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	125.227,14

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	105.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	105.000,00
Aumento nas Disponibilidades	230.227,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	230.227,14

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
EMPRESARIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio

JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 03.03.15
MR

000126

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com sede na cidade de Maringá-PR, tendo como atividade operacional preponderante o ramo de Prestação de serviços de construção civil e obras em geral.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro, objeto destas notas, bem como a do exercício anterior, foram elaboradas em Reais (R\$) em conformidade com a ITG 1000 (Resolução CFC nº 1.418/12), Resolução CFC nº 1.255/09, Lei nº 6.404/76 e suas alterações, especialmente a Lei nº 11.638/07 e 11.941/2009, conjugadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

- (a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa é demonstrado por numerários em caixa e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.
- (b) Contas a Pagar e a Receber: Os valores a pagar e a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos e créditos.
- (c) Estoques: Os estoques são registrados pelo custo médio de aquisição.
- (d) Não Circulante: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.
- (e) Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo seu custo original, diminuído das depreciações pelo método linear às taxas de 4% a.a. para edificações, 20% a.a. para veículos e equipamentos de informática e 10% a.a. para os demais itens. Não foi identificado evidências de perdas não recuperáveis para as contas do imobilizado.
- (f) Intangível: Os ativos intangíveis são registrados pelo custo de aquisição, não deduzido nenhuma amortização ou perdas.
- (g) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos quando do recebimento dos recursos pelo seu valor original, acrescidos de encargos e juros pelos valores de mercado do Sistema Financeiro Nacional.
- (h) Apuração do Resultado: As Receitas e Despesas são registradas de acordo com o regime de competência.
- (i) Patrimônio Líquido: Está representado pelo Capital Social Líquido, Reservas de Capital e Lucros acumulados.

NOTA 04 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Os sócios, conforme faculta o Artigo 1.072 parágrafo 3º do Código Civil (Lei 10.406), aprovam neste ato, as contas da sociedade e as Demonstrações Contábeis.

Marilene Faustino
Marilene Faustino
Titular Pessoa Física
CPF: 043.057.659-50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 0303.15
lc

Julio Cesar Congio
Julio Cesar Congio
Téc. Contábil
CRC 030427/O-2PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 16

Contém este livro 16 folhas numeradas do No. 1 ao 16 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Nome da Empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP

Ramo Serviços especializados para construção não especificados
an

Endereço Avenida CERRO AZUL, 572

Complemento LOJA 07

Bairro ZONA 02

Município MARINGÁ

Estado PR

Inscrição no CNPJ 18.739.027/0001-66

Inscrição Estadual ISENTA

Registro na junta 41600074661 Data registro: 21/08/2013

Inscrição Municipal

MARINGÁ, 31/12/2013

Marilene Faustino

MARILENE FAUSTINO
EMPRESÁRIO
CPF: 043.057.659-50

Julio Cesar Congio
JULIO CESAR CONGIO
Reg. no CRC - PR sob o No. 030.427/O-2
CPF: 562.742.979-87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 03.03.15

MR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000127

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0007466-1

CNPJ

18.739.027/0001-66

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

21/08/2013

Data de Início de Atividade

21/08/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CERRO AZUL, 572-LOJA 07, ZONA 02, MARINGÁ, PR, 87.010-902

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS EM GERAL.

Capital: R\$ 265.000,00

(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 265.000,00

(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

MARILENE FAUSTINO

043.057.659-50

Administrador

Sim

Início do Mandato

20/12/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/04/2014

Número: 20142075159

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/021189-9

CURITIBA - PR, 19 de fevereiro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTA CREDENCIAL

Marialva, 05 de março de 2015.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o Sr. Rui Silveira Junior, portador da cédula de identidade sob nº 3.985.536-4 e CPF sob nº 879.769.869-53 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 3/2015 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, outorga-se ao acima-credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.



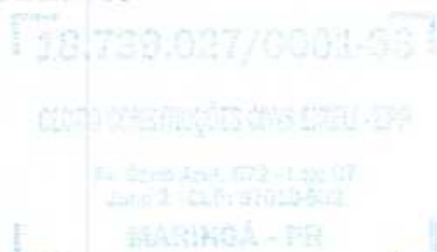
Marialva, 05 de março de 2015.



RESPONSÁVEL LEGAL E ENGENHEIRO CIVIL HABILITADO

Cedro Construções Civis Eireli - EPP
Engenheiro Civil - Rui Silveira Junior
Administrador
CREA-PR - 27.258/D
RG: 3.985.536-4 SSP/PR
CPF: 879.769.869-53

RUI SILVEIRA JUNIOR
ADMINISTRADOR
RG: 3.985.536-4
CPF: 879.769.869-53
Crea-PR: PR-27258/D



CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
AVENIDA CERRO AZUL, 572 - MARINGÁ-PR - CEP 87010-902
FONE/FAX: (44) 3025-6624 - E MAIL: cedro.rui@hotmail.com
CNPJ: 18.739.027/0001-66

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2015 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000129

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	90
Data de entrega dos documentos	05/03/15
Horas de validade de Licitação	10h - 03/15
VISTO	



R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
RUA SETE DE SETEMBRO N 1006 SALA B - CENTRO - PAIÇANDU PR
TEL. 44.3305.8444 - 44.9925.6093 EMAIL.: CONTATO@INGACON.COM.BR
CNPJ 15.613.344/0001-43

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 3/2015 - P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de construção de sanitários no I.B.C., da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R\$ 58.796,65 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Marialva, 05 de março de 2015.

RODRIGO SEIJI TANABE
R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME
RUA 7 DE SETEMBRO 1006 - PAIÇANDU - PR
CNPJ 15.613.344/0001-43

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁLVIA

AVENIDA CRISTÓVÃO
COLOMBO - LOTE 7427,67%

ONTO 12.00%

MARIALVA - PR.MUNICIPIO:TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2004 - DESEMPENHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

RESPONSESPR-24321/DREB. CREA

	CÓDIGO
--	--------

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO	M2	30,00	0,57	17,10	1.014,13
1.2	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	350,00	890,00	15,05
1.3	74077/3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS,	M2	19,32	5,54	107,03	783,20
2		MOVIMENTO DE TERRA					94,18
2.1	73965/10	ESCOVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO /	M3	2,77	63,44	175,73	254,02
2.2	53527	REATERRRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	1,08	72,49	78,29	154,64
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS					68,90
3.1	74156/1	ESTACA A TRAD(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD IN-LOCO	M	65,00	71,29	4.633,85	4.633,85
4		CONCRETO					4.077,79
4.1	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	21,07	35,59	749,88	9.249,96
4.2	84220	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES	M2	56,55	28,55	1.614,50	659,89
4.3	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	LN	4,11	664,22	2.729,94	1.420,76
4.4	73972/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	4,11	418,86	1.721,51	2.402,35
4.5	74157/4	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,69	119,59	202,11	1.514,93
4.6	74157/3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,42	119,59	289,41	177,86
4.7	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,01	92,73	0,93	254,68
4.8	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50ME=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3 CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO E FERRAGEM NEGATIVA	M2	26,20	74,11	1.941,68	0,82
5		CINTAS E VERGAS					1.708,68
5.1	74200/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	8,00	17,81	142,48	125,38
6		PAREDES/PAINÉIS					
6.1	87503	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO BETONEIRA, JUNTA 1 CM	M2	77,09	62,69	4.832,77	10.759,08
6.2	84088	PINGADEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4	M	5,50	135,64	746,02	4.252,84
6.3	73774/1	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVEFERRAGENS	M2	15,60	332,07	5.180,29	656,50
7		COBERTURA					4.558,66
7.1	73931/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	26,95	56,26	1.516,21	3.487,44
7.2	74088/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSÓRIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	26,95	35,25	949,99	1.334,26
7.3	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	5,50	60,48	332,64	835,99
7.4	72107/0	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	22,00	31,30	688,60	292,72
							605,97
							3.068,95

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 19,32 m²

ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO
COLOMBO - LOTE 74

BOL: 27,67%

DESCONTO: 12,00%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REI CREIA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2014 - DESONERADO

DATA: FEVEREIRO / 2015

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO
8							
8.1	74071/2	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M2	10,50	688,52	7.229,46	6.361,92
8.2	74046/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL, SERIE 25, COM GUARNICOES	UN	3,00	38,54	118,62	104,39
8.3	74068/2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	2,00	98,32	196,64	173,04
8.4	72119	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	M2	2,76	236,73	653,37	574,97
8.5		JANELA BASCULANTE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, ESPESURA 8MM, FORN E INST, COM BAGUETE DE BAGUETE DE ALUMÍNIO PARA JANELAS	M	11,40	19,64	223,90	197,03
8.6	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM MADEIRA	M2	3,20	361,03	1.155,30	1.016,66
9							
9.1	72331	INSTALACAO ELETRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	4,00	13,15	52,60	46,29
9.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	24,31	24,31	-
9.3	83540	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,51	31,02	27,30
9.4	83387	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	8,46	59,22	52,11
9.5	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	12,23	61,15	53,81
9.6	72934	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	M	71,00	6,40	454,40	399,87
9.7	74041/1	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	57,53	345,18	303,76
9.8	73960/8	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA 60W	M	150,00	3,50	525,00	462,00
9.9	68069	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	52,49	52,49	46,19
9.10	74131/1	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	56,25	56,25	49,50
9.11	74130/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	13,32	13,32	11,72
10							
10.1	89714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V.	UN	1,00	13,32	13,32	11,72
10.2	89712	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				9.292,45	8.177,36
10.3	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	47,76	429,84	378,26
10.4	89356	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	25,14	75,42	66,37
10.5	89957	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	16,74	100,44	88,39
10.6	88504	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA, FORN E INST	M	15,00	17,96	269,40	237,07
10.7	89970	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25, INSTALADO	UN	6,00	68,55	411,30	361,94
10.8	73663	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	669,80	669,80	589,42
10.9	74104/1	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4", COM ADAPTADOR CURTO E LUVA COM BUCHA, FORN E REGISTRO GAVETA COM CANOPLA, 25mm ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E	UN	1,00	39,12	39,12	34,43
10.10	89707	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	84,27	168,54	148,32
10.11	6021	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	157,63	472,89	416,14
10.12	40729	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E	UN	5,00	25,23	126,15	111,01
10.13	74230/1	VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	251,45	754,35	663,83
10.14	74234/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DEPRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E	UN	3,00	240,47	721,41	634,84
10.15	86901/0	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E	UN	3,00	21,70	65,10	57,29
10.16	86890/0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	508,75	508,75	447,70
			M	2,00	125,55	253,10	222,73
				2,00	526,20	1.056,40	929,63

000132

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 19,32 m²

ENDEREÇO: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74

BOI: 27,67%

DESCONTO: 12,00%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REB CREIA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2014 - DESONERADO

DATA: FEVEREIRO / 2015

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO
10.17	86914/0	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,52	35,52	31,26
10.18	74197/1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIMENSÕES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.399,72	1.399,72	1.231,75
10.19	74198/2	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	UN	1,00	1.735,20	1.735,20	1.526,98
11		IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMÃOIS.	M2	2,79	10,65	29,71	26,14
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M2			10.207,16	8.982,30
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO, COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	97,74	3,45	337,20	296,74
12.2	87882	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO DA MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP BETONEIRA E=20mm	M2	26,20	4,00	104,80	92,22
12.3	87889	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP BETONEIRA E=20mm	M2	66,80	5,39	360,05	316,84
12.4	87535	EMBOÇO ou (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8, E=2,5CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA (externo)	M2	97,74	23,39	2.286,14	2.011,80
12.5	87533	REVESTIMENTO COM CERÂMICA TIPO GRES OU SEMI-GRES, 1A LINHA, PADRÃO MÉDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO cor clara	M2	26,20	26,02	681,72	599,91
12.6	87792		M2	66,80	29,06	1.941,21	1.708,26
12.7	87265		M2	97,74	46,00	4.496,04	3.966,52
13		PISOS				1.461,08	1.285,76
13.1	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO TIPO GRES, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO	M2	15,54	30,58	475,21	418,18
13.2	84161	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M	1,80	70,68	127,22	111,95
13.3	87650	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M2	15,54	27,08	420,82	370,32
13.4	73907/6	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	M2	15,54	23,52	365,50	321,84
13.5	74164/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,78	92,73	72,33	63,65
14		PINTURAS				3.005,95	2.645,24
14.1	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	66,80	25,47	1.701,40	1.497,23
14.2	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOIS	M2	26,20	11,43	299,47	263,53
14.3	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO	M2	26,20	18,38	481,56	423,77
14.4	88415	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMÃO	M2	66,80	4,30	287,24	252,77
14.5	88482	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO	M2	26,20	4,34	113,71	100,06
14.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS	M2	6,72	18,24	122,57	107,86
15		ÁGUAS PLUVIAIS				1.119,68	985,32
15.1	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS	M	6,00	27,66	165,96	146,04
15.2	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM RAMAIS	M	15,00	46,61	699,15	615,25
15.3	74206/1	CAIXA COLETOIRA, 1,0X1,5X1,00M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00	254,57	254,57	224,02
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				876,73	771,52

000133

CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

19,32 m²

AVENIDA CRISTOVAO
COLOMBO - LOTE 74

27,67%

DESCONTO 12.00%

MUNICIPIO: **MARIALVA - PR.**

TABELAS DE REFERENCIA: SINAPI - DEZEMBRO 2014 - DESONERADO

DATA: FEVEREIRO / 2015

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

HEAD OF UNIVERSITY

ANICEIA SAVI

PR-24321/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO
16.1	I-27399	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DE FERRO, COMPRIMENTO 80CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM	LN	4,00	78,73	314,92	277,13
16.2	73892/2	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇAO EM MADEIRA	M2	13,92	40,36	561,81	494,39
17		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS					
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	19,32	2,73	52,74	46,41
		TOTAL				66.814,38	58.796,65

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

15 6133 4410001 43

56133.1

RS TANGK...
EMPREENDIMEN...
1008 - SALAB

SEPTEMBRO, 1960

TE DE J - CEP 81140-
CENTRO - CEP 81140 - P.R.

PAIÇANDU

000134

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS - IBC

EMPRESA:

LOCAL: AVENIDA CRISTÓVÃO COLOMBO - LOTE 74

Conferido por:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	% NO PERÍODO	BDI % NO PERÍODO	VALOR PLANILHA C/ BDI
1	SERVÇOS PRELIMINARES	1,52%	892,43	100%																892,43
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,38%	223,54	100%																223,54
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,94%	4.077,79	100%																4.077,79
4	CONCRETO	13,84%	4.069,98	50%	4.069,98	50%														8.139,96
5	CINTAS E VERGAS	0,21%			125,38	100%	3.787,20	40%												125,38
6	PARADES/PAINES	16,10%			5.680,79	60%	3.068,95	100%												9.467,99
7	COBERTURA	5,22%																		3.068,95
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	14,33%																		8.428,02
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	2,47%					217,88	15%	1.695,60	20%	2.528,40	30%	4.214,01	50%						1.452,55
10	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS	13,91%					1.635,47	20%	3.270,94	40%	3.270,94	40%	145,26	10%						8.177,36
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,04%	26,14	100%																26,14
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	15,28%					898,23	10%	3.592,92	40%	2.694,69	30%	1.796,46	20%						8.982,30
13	PISOS	2,19%							385,73	30%	514,30	40%	385,73	30%						1.285,75
14	PINTURAS	4,50%											2.645,24	100%						2.645,24
15	ÁGUAS PLUVIAIS	1,68%					98,53	10%	492,66	50%	394,13	40%	540,07	70%						985,32
16	SERVÇOS COMPLEMENTARES	1,31%									231,46	30%	46,41	100%						771,52
17	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,08%																		46,41
18																				
19																				
20																				
21																				
22																				
23																				
24																				
25																				
26																				
27																				
28																				
29																				
30																				
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			9.289,88	15,80%	9.876,15	16,80%	9.706,26	16,51%	9.863,62	16,79%	10.287,57	17,50%	9.773,18	16,62%						
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		1%		15,80%		16,80%		16,51%		16,78%		17,50%		16,62%						
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				15,80%		32,60%		49,11%		65,88%		83,38%		99,00%			100,00%			58.796,65

000135

156133410001-43

RS TANABE CONSTRUÇÕES E

EMPREENDEIMIENTOS - ME

ENPREENDIMENTOS - DALVA B

RUA SETE DE SETEMBRO - 1000 - DALVA B

CENTRO - CEP 81140-000

PAICATUBO - PR

Prefeitura Municipal de Marialva,

Paço Municipal

CEP – 86.990.000 – Caixa Postal 156

Telefone (044) 3232-8383

Tomada de Preço N° 3/2015

ENVELOPE 02 Proposta de Preços

000136

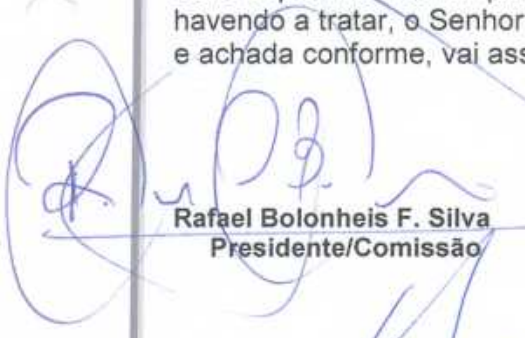
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO N°	91
Data de Entrega dos Envelopes	05/02/15
Horas	8:15
Modalidade de Licitação	T.P. 03/15
VISTO <i>ML</i>	

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C.

REF: EDITAL DE Tomada de Preços Nº 03/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2015, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Senhor Rafael Bolonheis F. Silva e membros Ana Carolina Bezerra Brambila e Silvia Yumi Horita Rodrigues, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 2.895/14 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 03/2015 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP**, CNPJ 18.739.027/0001-28, neste ato representado pelo Sr Rui Silveira Junior CPF 879.769.869-53 e **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ 15.613.344/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Seiji Tanabe CPF 007.890.359-95. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura dos envelopes, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde foi constatado que a empresa **CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP** não apresentou Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do Licitante conforme pede o edital, a empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME** estava habilitada por apresentar as documentações de acordo com o edital. O senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e os proponentes renunciaram verbalmente ao prazo recursal, o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento da proposta pelos membros da comissão, a empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME** apresentou valor total de **R\$ 58.796,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Sendo assim, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para qualquer manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação, o Senhor Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Novamente deixou livre a palavra, para que qualquer tipo de impugnação fosse manifestado naquele momento. Sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.


Rafael Bolonheis F. Silva
Presidente/Comissão


Ana Carolina Bezerra Brambila
Membro/Comissão


Silvia Yumi Horita Rodrigues
Membro/Comissão


CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - EPP
Licitante


RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
Licitante

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Tomada de Preços nº 03/2015, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C..

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 03/2015 com o objetivo de *Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C.*, autorizada pelo ofício nº 24/2015 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná de 14 de Fevereiro de 2015, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 05 de Março de 2015, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta das licitantes CEDRO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP; RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME. Posteriormente, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisada a proposta, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante RS Tanabe Construções e Empreendimentos - ME, assim declarada.





000139

PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente à Lei nº 8.666/1993.

Marialva, 09 de Março de 2015.

Alberto Luiz Caitano
Assessor Jurídico



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

000140

Tomada de Preços Nº 3/2015 – P.M.M.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C.

Em Sessão Pública realizada no dia 05 de março de 2015, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 3/2015" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME** inscrito no CNPJ Nº. 15.613.344/0001-43 (valor total dos itens vencidos) R\$ 58.796,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 3/2015 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



RAFAEL BOLONHEIS F. DA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 3/2015 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 10/03/2015.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 40/2015 - P.M.M.

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº. 680, inscrito sob o CNPJ nº. 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paçandu, Estado do Paraná, situado à Rua Sete de Setembro, nº. 1.006, sala B, Centro, CEP 87.140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.613.344/0001-43, neste ato representado pelo sócio o Senhor Rodrigo Seiji Tanabe, Brasileiro, Empresário, CPF/MF nº. 007.890.359-95 e RG nº. 8.651.798-1 - SSP-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Tomada de Preços nº 3/2015 - P.M.M., homologado em 10/03/2015** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C., localizado Av. Cristovão Colombo, s/n, Gleba do Patrimônio Marialva, com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a construção de sanitários no I.B.C., observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.



CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$-58.796,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº. 06.002.15.451.0013.1.018.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato "Pleno Jure", independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.



B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Tomada de Preços Nº 3/2015 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 10 de março de 2015.

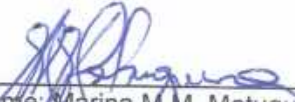


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE



RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Marcos Dias dos Santos
CPF : 021.407.169-30



000144

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 40/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ME. (CNPJ/MF: 15.613.344/0001-43)
OBJETO : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de sanitários no I.B.C.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 3/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-58.796,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 10 de março de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



146

000146

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa: **RS TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, situado à Rua Sete de Setembro, nº. 1.006, sala B, Centro, CEP 87.140-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.613.344/0001-43, a iniciar a construção de sanitários no I.B.C., localizado na Av. Cristovão Colombo, 2965, Gleba do Patrimônio Marialva.

Valor Global da Obra: R\$-58.796,65 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

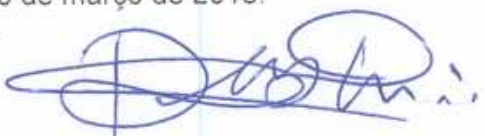
- 1 – Data de Início: 26/03/2015;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dotação Orçamentária: 06.002.15.451.0013.1.018.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- 4 – Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Engenheiro Cássio Murilo Lopes – CREA nº 29228-D/PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 20 de março de 2015.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



RS Tanabe Construções e Empreendimentos - ME.
Contratada

Planilha de medição nº 1

000147

Contrato nº 40/2015 - PMM - Firmado em 10/03/2015

Tomada de Preços nº 03/2015

LOCAL: ALMOXARIFADO MUNICIPAL IBC

OBRAS: Construção de sanitários -IBC- medindo 19,32m2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DO ITEM	MEDIDAÇÃO Nº 1		MED ACUMUL	
			QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
1.0	Serviços Preliminares	892,43	100,00%	892,43	100,00%	892,43
2.0	Movimento de Terra	223,54	100,00%	223,54	100,00%	223,54
3.0	Fundações e Estruturas	4.077,79	100,00%	4.077,79	100,00%	4.077,79
4.0	Concreto	8.139,96	34,36%	2.797,21	34,36%	2.797,21
5.0	Cintas e Vergas	125,38	0,00%	0,00	0,00%	0,00
6.0	Paredes/Painéis	9.467,99	0,00%	2.976,99	0,00%	2.976,99
7.0	Cobertura	3.068,95	0,00%	0,00	0,00%	0,00
8.0	Esquadrias/Ferragens e Vidros	8.428,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00
9.0	Instalação Elétrica/Eletrificação e Iluminação Externa	1.452,55	0,00%	0,00	0,00%	0,00
10.0	Instalações Hidrosanitárias	8.177,36	6,52%	533,02	6,52%	533,02
11.0	Impermeabilizações e Proteções Diversas	26,14	100,00%	26,14	100,00%	26,14
12.0	Revestimento e Tratamento de Superfícies	8.982,30	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.0	Pisos	1.285,75	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.0	Pinturas	2.645,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15.0	Águas Pluviais	985,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00
16.0	Serviços Complementares	771,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00
17.0	Limpeza e Arremates Finais	46,41	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL		58.796,65	19,60%	11.527,12	19,60%	11.527,12

Custo Total em R\$

58.796,65

Valor total da medição em R\$

11.527,12

% da medição

19,60%

Valor total da medição acumulada em R\$

11.527,12

% da medição acumulada em R\$

19,60%

Data da medição:

18/5/2015


Cassio M. Lopes
 Engenheiro Civil
 CREA PR 25228/7





R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
R. Sete de Setembro, 1006, Sudo 3 - Centro - Pórcundu PR
CNPJ: 15.613.344/0001-43 - Fone: 41.3305.8444 / 44.9925.60/93

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC
LOCAL: AV. CRISTOVÃO COLOMBO S/N GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

ÁREA 19,32 m²

RCP 27,67%

000148

DESCONTO 12,00%

MID. CHIA					MEDIÇÃO N.º 1		MID. ACUMUL.		
ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$) C/DESCONTO	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	73022	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAVOS VEGETAL UTILIZANDO	M2	30,30	892,43	100,00	892,43	100,00	892,43
1.1	74091	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,30	15,05	100,00%	15,05	100,00%	15,05
1.2	74073	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE GABARITO DE TABULES CORRIDAS	M2	19,32	783,20	100,00%	783,20	100,00%	783,20
MOVIMENTO DE TERRA									
2	738510	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO	M3	2,77	223,54	100,00	223,54	100,00	223,54
2.1	55527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	1,02	154,64	100,00%	154,64	100,00%	154,64
2.2	55527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	1,02	68,90	100,00%	68,90	100,00%	68,90
FUNDACOES E ESTRUTURAS									
3	741961	ESTACA A TRABALHO DE CONCRETO FCK=20MPA COM ARMADURA MOLDE IN	M	65,00	4.077,79	100,00	4.077,79	100,00	4.077,79
CONCRETO									
4	5661	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REBARME DE CIMENTO SX	M2	21,07	8.139,96	34,36	2.797,21	34,36	2.797,21
4.1	5661	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REBARME DE CIMENTO SX	M2	56,56	1.403,76	50,00%	1.201,17	50,00%	1.201,17
4.2	73081	COMBENÇÃO E ASSEMBLAGEM DE 1,10 X 2,20 ESPESURA 1,2 CM DE UTILIZACOES	M2	4,11	1.514,93	50,00%	757,46	50,00%	757,46
4.3	73081	COMBENÇÃO E ASSEMBLAGEM DE 1,10 X 2,20 ESPESURA 1,2 CM DE UTILIZACOES	M2	1,89	777,86	100,00%	177,96	100,00%	177,96
4.4	73081	COMBENÇÃO E ASSEMBLAGEM DE 1,10 X 2,20 ESPESURA 1,2 CM DE UTILIZACOES	M2	2,42	254,68	100,00%	177,96	100,00%	177,96
4.5	741574	LANÇAMENTO/ALICATADO MANUAL DE CONCRETO EM ESTACAS	M3	0,01	0,82	100,00%	0,82	100,00%	0,82
4.6	741574	LANÇAMENTO/ALICATADO MANUAL DE CONCRETO EM ESTACAS	M3	0,01	0,82	100,00%	0,82	100,00%	0,82
4.7	741574	LANÇAMENTO/ALICATADO MANUAL DE CONCRETO EM ESTACAS	M3	0,01	0,82	100,00%	0,82	100,00%	0,82
4.8	742001	VERGA 10X10CM EN CONCRETO PRE ARMADO FCK=20MPA PREPARADO COM BETONERA	M2	26,20	1.708,68				
CINTAS E VERGAS									
5	742001	VERGA 10X10CM EN CONCRETO PRE ARMADO FCK=20MPA PREPARADO COM BETONERA	M2	26,20	1.708,68				
5.1	742001	VERGA 10X10CM EN CONCRETO PRE ARMADO FCK=20MPA PREPARADO COM BETONERA	M2	26,20	1.708,68				
PAREDES/PAINES									
6	57503	ASSENTADO EM ARGAMASSA FRACO 1:6 (CEMENTO E AREIA MEDIDA EM PENEIRADA)	M2	77,08	9.467,99	31,44	2.976,99	31,44	2.976,99
6.1	57503	ASSENTADO EM ARGAMASSA FRACO 1:6 (CEMENTO E AREIA MEDIDA EM PENEIRADA)	M2	77,08	9.467,99	31,44	2.976,99	31,44	2.976,99
6.2	84088	DIVISORIA EM MARGARITE ESPESURA 15CM, ESPESURA 3CM ASSENTADA COM	M	5,50	656,50	70,00%	2.976,99	70,00%	2.976,99
6.3	717741	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVAMENTE	M2	15,66	4.534,66				
COBERTURA									
7	730311	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	26,95	3.068,95	0,00%		0,00%	
7.1	730311	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	26,95	3.068,95	0,00%		0,00%	
7.2	740861	ALUMINIO OU PLASTICO, APOIADA EM LAJE OU PAREDE	M2	26,95	1.334,26				
		LAJAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	26,95	835,99				



R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
R: Sete de Setembro, 1006 - sala 8 - Centro - Patos de Minas
CNPJ: 15.613.344/0001-43 - Fone: 44.3305.8444 / 44.9925.60.93

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC
LOCAL: AV. CRISTOVÃO COLOMBO S/N GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

PLANTIA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM RESONÂNCIA

ÁREA:

19,32 m²

BOL:

27,67%

DESCONTO

12,00%

000149

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO	MEDIÇÃO Nº 1		MED ACUMUL	
						QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
7.3	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	5,50	282,72				
7.4	72107/0	RUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	22,00	605,97				
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VÍBROS							
8.1	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PÉNTIL, SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	M2	10,50	8.428,02	0,00%		0,00%	
8.2	74062	TARJETA TIPO LIVRELOCAPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	3,00	6.361,02				
8.3	74069/2	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRÃO DE	UN	2,00	104,39				
8.4	72119	JANELA BASCULANTE VÍBRO TEMPERADO, INOCOLOR, ESPESURA 6MM, FORN E INST, COM	M2	2,76	173,04				
8.5		BAQUETE DE ALUMÍNIO PARA JANELAS	M	11,40	574,97				
8.6	74129/1	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM MADEIRA	M2	3,20	1.016,66				
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA							
9.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TELA, COM PLACA, FORNECIMENTO E	UN	4,00	1.452,55	0,00%		0,00%	
9.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TELAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E	UN	1,00	40,29				
9.3	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V 2 TELAS, COM PLACA, FORNECIMENTO E	UN	2,00	27,30				
9.4	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	52,11				
9.5	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	5,00	53,81				
9.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRIGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E	M	71,00	399,87				
9.7	74041/1	LUMINÁRIA GLOBO VÍBRO LETOGUPLAV CONER/BOCAL AMPOLA 60W	UN	6,00	303,76				
9.8	73660/8	CAPO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M	150,00	462,00				
9.9	68069	HASTE COOPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	46,19				
9.10	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA PARA 3	UN	1,00	49,50				
9.11	74130/1	DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00	11,72				
10		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS							
10.1	86714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	8.177,36	6,52	533,02	6,52	533,02
10.2	86712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	378,26	100,00%	378,26	100,00%	378,26
10.3	86711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,00	66,37	100,00%	66,37	100,00%	66,37
10.4	89356	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA, FORN E	M	15,00	88,39	100,00%	88,39	100,00%	88,39
10.5	89357	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25, INSTALADO	UN	6,00	237,07				
10.6	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	361,94				
10.7	89970	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATAO 3/4", COM ADAPTADOR CURTO E LUVA COM	UN	1,00	589,42				
10.8	73663	REGISTRO GAVETA COM CANOPLA, 25mm ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -	UN	1,00	34,43				
10.9	74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALUMÍNIO DE TUDO MAÇO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN	2,00	146,32				
10.10	86707	INTERVALAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E-2-0CM, COM TAMPA	UN	3,00	416,14				
10.11	6621	VASO SANITÁRIO EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	111,01				
		VASO SANITÁRIO SIFONADO TOUCA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA	UN	3,00	111,01				
		FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E	UN	3,00	663,63				

000150



R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
R: Sete de Setembro, 1006 - sala B - Centro - Poço de
CNPJ: 13.813.344/0001-43 - Fone: 44.3305.8444 / 44.9925.60.93

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC
LOCAL: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/N GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS ANTIÉTICA COM DISPONIBILIZAÇÃO

ÁREA: 19,32 m²
BOL: 27,67%
DESCONTO: 12,00%

ITEM	CODIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$) C/DESCONTO	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
10.12	40729	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO -	UN	3,00	634,84		-		-
10.13	74230/1	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	3,00	57,29		-		-
10.14	74234/1	MACTORO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERIFERENCIAS, COM REGISTRO DE PRESSAO	UN	1,00	447,70		-		-
10.15	86901/0	CAIXA DE EMBUITE OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO	UN	2,00	222,73		-		-
10.16	86990/0	BANCADE DE GIRANTE CINZA POLIDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	929,63		-		-
10.17	86914/0	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JARDIM, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E	UN	1,00	31,26		-		-
10.18	74157/1	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TULO CERAMICO MACICO DIMENCOES EXTERNAS	UN	1,00	1231,75		-		-
10.19	74158/2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TULO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,40M E ALTURA	UN	1,00	1326,98		-		-
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS							
11.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2	2,79	26,14	100,00	26,14	100,00	26,14
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES							
12.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO, COMO EM ALVENARIA	M2	97,74	296,74	0,00%	-		-
12.2	87882	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO EM	M2	26,20	92,22		-		-
12.3	87889	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	66,80	316,84		-		-
12.4	87535	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREP	M2	97,74	2.011,80		-		-
12.5	87533	MASSA UNICA, PARA PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2,8, PREP MECANICO E 20mm	M2	26,20	599,91		-		-
12.6	87792	EMBOCO OU MASSA UNICA TRACO 1:2,8, e=2,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	66,80	1.708,26		-		-
12.7	87265	REVESTIMENTO COM CERAMICA, TIPO GRES OU SEMI GRES, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADO, COM ARGAMASSA, PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	97,74	3.956,52		-		-
13		PISOS							
13.1	87248	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO TIPO GRES, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE	M2	15,54	1.285,75	0,00%	-		-
13.2	84161	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 10CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA	M	1,00	111,95		-		-
13.3	87850	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM	M2	15,54	370,32		-		-
13.4	73907/6	BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO REFORCADO	M2	15,54	321,64		-		-
13.5	74154/4	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M3	0,78	63,65		-		-
14		PINTURAS							
14.1	88423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	66,80	2.645,24	0,00%	-		-
14.2	88496	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAS	M2	26,20	1.407,23		-		-
14.3	88494	APLICACAO DE LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO	M2	26,20	263,53		-		-
14.4	88415	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	M2	66,80	423,77		-		-
14.5	88482	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO	M2	26,20	252,77		-		-
				26,20	100,06		-		-

FAMILIA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ÁREA: 19,32 m²
EOL: 27,67%

DESCONTO 12,00%



R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
R: Sete de Setembro, 1006 - sala B - Centro - Paçandu PR
CNPJ: 15.613.344/0001-43 - Fone: 44.3305.8444 / 44.9925.60.93

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC
LOCAL: AV. CRISTOVÃO COLOMBO S/N GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

ITEM	Código do Serviço	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Custo Total (R\$) c/ desconto	Medição nº 1		Med. Acumul.	
						Quant %	Preço	Quant %	Preço
14.6	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	6,72	107,66	-	-	-	-
15		ÁGUAS PLUVIAIS							
15.1	86578	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM CONDUTORES	M	6,00	985,32	0,00%	-	0,00%	-
15.2	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM RAMAIS	M	15,00	146,04	-	-	-	-
15.3	74208/1	CAIXA COLETOIRA, 1,0X1,5X1,0MM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM	LMT	1,00	615,25	-	-	-	-
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
16.1	1427389	BARRA DE APOIO PARA BANHEIRO DE FERRO, COMPRIMENTO BOCA, ACABAMENTO COM	UN	4,00	771,52	0,00%	-	0,00%	-
16.2	736922	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTOCAREMBRITA) PREPARO MECANICO, E	M2	13,92	277,13	-	-	-	-
17		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS							
17.1	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	19,32	46,41	0,00%	-	0,00%	-
		TOTAL			58.796,65	19,61	11.527,12	19,61	11.527,12

Valor Total da Medição em R\$
% da Medição
Valor total da Medição acumulada em R\$
% da medição acumulada em R\$

Custo Total em R\$

58.796,65
11.527,12
19,61
11.527,12
19,61

Data da Medição 18/05/2015

RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME

15613344/0001-43

RUA SETE DE SETEMBRO, 1006 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAÇANDU - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000152

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
CNPJ: 15.613.344/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:01:28 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **22BC.D368.A7EF.AA58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 000153

Nome: R.S. TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.613.344/0001-43

Certidão nº: 75336259/2015

Expedição: 10/01/2015, às 17:08:50

Validade: 08/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.S. TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.613.344/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000154

Inscrição: 15613344/0001-43
Razão Social: R S TANABE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS ME
Nome Fantasia: TNB CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1006 SALA B / CENTRO / PAICANDU /
PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050308153123139301

Informação obtida em 14/05/2015, às 21:34:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

000155

Número da Nota

1

Data Real da Nota
28/05/2015

Data e Hora da Emissão
28/05/2015 às 09:56:37

Código de Verificação
3160-8486-9820



PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ 15.613.344/0001-43
Nome 46039776-R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
Logradouro Rua-SETE DE SETEMBRO
Bairro CENTRO
Município PAÇANDU

Cód. Mobiliário 520672

Insc. Mun. 520672

Número 1006

CEP 87140-000

UF PR

Optante Simples Sim

Telefones

E-Mail's

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45
Inscrição Mun.
Nome 46046957-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Logradouro RUA SANTA EFIGENIA
Bairro CENTRO
Município MARIALVA
Complemento

IE ISENTO

Cód. Mobiliário 0

Número 680

CEP 86990-000

UF PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vir. Unitário	Qtde	Desconto	Total
1	1ª MEDIÇÃO CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO BANHEIROS IBC - CONTRATO 40/2015, CEI 51.230.16829/71	11527,1200	1,0000	0,0000	11527,12

Valor Total dos Serviços - R\$ 11.527,12

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)		Outros Tributos (R\$)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.527,12

Atividade

7.02-Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção

Operação

Sem Lançamentos de Materiais

Dedução de Materiais

Não

Responsável pelo imposto

Prestador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Local do Serviço

Município de Prestação

Simples Nacional

Fora do Município

MARIALVA - PR

Aliquota (%)

Base de Cálculo (R\$)

Vir. Total das Deduções (R\$)

Vir. Total Retido (R\$)

Vir. do ISS (R\$)

2,79

11.527,12

0,00

0,00

321,61

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 11.527,12

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

NENHUMA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR REGISTRADA

Recebi(emos) do Prestador: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 15.613.344/0001-43

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 1 emitida em 28/05/2015 às 09:56:37 - Cód Verif 3160-8486-9820
Condições de Pagamento: Contra - Apresentação Valor Total R\$ 11.527,12 Valor Líquido R\$ 11.527,12

Ass:

em ____/____/____

000156

Planilha de medição nº 2

Contrato nº 40/2015 - PMM - Firmado em 10/03/2015

Tomada de Preços nº 03/2015

LOCAL: ALMOXARIFADO MUNICIPAL IBC

OBRAS: Construção de sanitários -IBC- mendoindo 19,32m2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO DO ITEM	MEDIÇÃO Nº 2		MED ACUMUL	
			QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
1.0	Serviços Preliminares	892,43	0,00%	0,00	100,00%	892,43
2.0	Movimento de Terra	223,54	0,00%	0,00	100,00%	223,54
3.0	Fundações e Estruturas	4.077,79	0,00%	0,00	100,00%	4.077,79
4.0	Concreto	8.139,96	65,64%	5.342,76	100,00%	8.139,96
5.0	Cintas e Vergas	125,38	100,00%	125,38	100,00%	125,38
6.0	Paredes/Painéis	9.467,99	13,48%	1.275,85	44,92%	4.252,84
7.0	Cobertura	3.068,95	70,72%	2.170,26	70,72%	2.170,26
8.0	Esquadrias/Ferragens e Vidros	8.428,02	78,78%	6.639,35	78,78%	6.639,35
9.0	Instalação Elétrica/Eletrificação e Iluminação Externa	1.452,55	13,39%	194,44	13,39%	194,44
10.0	Instalações Hidrosanitárias	8.177,36	54,86%	4.486,05	61,38%	5.019,06
11.0	Impermeabilizações e Proteções Diversas	26,14	0,00%	0,00	100,00%	26,14
12.0	Revestimento e Tratamento de Superfícies	8.982,30	86,79%	7.795,35	86,79%	7.795,35
13.0	Pisos	1.285,75	58,77%	755,61	58,77%	755,61
14.0	Pinturas	2.645,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00
15.0	Águas Pluviais	985,32	0,00%	0,00	0,00%	0,00
16.0	Serviços Complementares	771,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00
17.0	Limpeza e Arremates Finais	46,41	0,00%	0,00	0,00%	0,00
	TOTAL	58.796,65	48,96%	28.785,05	68,56%	40.312,17

Custo Total em R\$

58.796,65

Valor total da medição em R\$

28.785,05

% da medição

48,96%

Valor total da medição acumulada em R\$

40.312,17

% da medição acumulada em R\$

68,56%

Data da medição:

09/07/2015



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



ÁREA: 19,32 m²

BOL: 27,67%

DESCONTO: 12,00%

000157

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC
LOCAL: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO SIN GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEDIÇÃO Nº 1		MEDIÇÃO Nº 2		MED ACUMUL	
					QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	QUANT%	PREÇO
1		SERVICIOS PRELIMINARES								
1.1	7352/2	LIMPZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO	M2	30,00	100,00	892,43	0,00	-	100	892,43
1.2	7420/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	100,00%	15,05			100	15,05
1.3	7407/2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	19,32	100,00%	783,20			100	783,20
						94,19			100	94,19
2		MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	7365/10	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,0M EXCLUINDO	M3	2,77	100,00%	223,54	0,00	-	100	223,54
2.2	532/7	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	1,08	100,00%	154,64			100	154,64
						68,90			100	68,90
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
3.1	7415/1	ESTACA A TRADICIONAL D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3. MOLDADA	M	65,00	100,00%	4.077,79	0,00	-	100	4.077,79
						4.077,79			100	4.077,79
4		CONCRETO								
4.1	56/1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO SX	M2	21,07	100,00%	8.139,96	65,64	5.342,76	100	8.139,96
4.2	84/20	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA ESTRATIFICADA DE 1,0 X 2,20. ESPESURA = 12 MM, 08 UTILIZACOES	M2	56,55		659,89			100	659,89
4.3	7396/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M DE CONCRETO	UN	4,11		1.420,76	100%	1.420,76	100	1.420,76
4.4	7397/2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	4,11	50,00%	1.201,17	50%	1.201,17	100	2.402,35
4.5	7415/1	LANCAMENTO/PLACACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,68	50,00%	757,46	50%	757,46	100	1.514,93
4.6	7415/3	LANCAMENTO/PLACACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,42	100,00%	177,86			100	177,86
4.7	7415/4	LASTRO DE BRITA	M3	0,01		254,68	100%	254,68	100	254,68
4.8	7420/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORMA, SOBRECARGA 100KG/M2, VACOS ATE 3,50MIE=9CM, CILINDROS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3 CM, INTER-ENCO 38CM. C/ ESCORAMENTO E	M2	26,20	100,00%	0,82			100	0,82
						1.708,68	100%	1.708,68	100	1.708,68
5		CINTAS E VERGAS								
5.1	7420/1	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA)	M	8,00	0,00%	125,38	100,00	125,38	100	125,38
						125,38	100%	125,38	100	125,38
6		PARADES/PAINEIS								
6.1	875/3	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 9X14X19CM, 1/2 VEZ (ESPESURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA, TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA, MEDIA NAO PENEIRADA),	M2	77,09	31,44	2.976,99	13,48	1.275,85	44,92	4.252,84
6.2	840/8	ARGAMASSA DE GROUTO, LARGURA 15CM, ESPESURA 2CM, ASSENTADA COM	M	5,50	70,00%	2.976,99	30%	1.275,85	100	4.252,84
6.3	7377/1	DIVISORIA EM MARMORTE ESPESURA 30MM, CHUMBEAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVEFERRAGENS	M2	15,60		686,50				
						4.558,66				
7		COBERTURA								
7.1	7393/1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOADA EM LAJE OU PAREDE	M2	26,95	0,00%	3.068,95	70,72	2.170,26	70,72	2.170,26
7.2	7408/1	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	26,95		1.334,26	100%	1.334,26	100	1.334,26
						835,99	100%	835,99	100	835,99

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



ÁREA: 19,32 m²

BDE: 27,67%

000158

DESCONTO: 12,00%

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC
LOCAL: AV. CRISTOVÃO COLOMBO SIN GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

REB. OREA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO	MEDIÇÃO Nº 1			MEDIÇÃO Nº 2			MED ACUMUL	
						QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO
7.3	72105	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	5,50	292,72	-	-	-	-	-	-	-	-
7.4	72107/0	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	22,00	605,97	-	-	-	-	-	-	-	-
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS			8.428,02	0,00%	-	78,78	6.639,35	-	-	-	-
8.1	74071/2	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIDOES	M2	10,50	6.361,92	-	-	100%	6.361,92	-	-	-	6.639,35
8.2	74062/2	FERRAJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	3,00	104,38	-	-	100%	104,38	-	-	-	6.361,92
8.3	74062/2	FERRAJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	2,00	173,04	-	-	100%	173,04	-	-	-	104,38
8.4	72119	JANELA BASCULANTE VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORN E INST. COM	M2	2,76	574,97	-	-	100%	574,97	-	-	-	173,04
8.5		BAGUETE DE ALUMÍNIO PARA JANELAS	M	11,40	197,03	-	-	-	-	-	-	-	-
8.6	74125/1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDEIRA EM MADEIRA	M2	3,30	1.016,66	-	-	-	-	-	-	-	-
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA			1.452,55	0,00%	-	13,39	194,44	-	-	-	-
9.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUITIR 10A/250V 1 TECLA, COM PLACA - FORNECIMENTO E	UN	4,00	46,26	-	-	-	-	-	-	-	194,44
9.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUITIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E	UN	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9.3	83540	TOMADA DE EMBUITIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	27,30	-	-	100%	27,30	-	-	-	-
9.4	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	52,11	-	-	100%	52,11	-	-	-	27,30
9.5	83398	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	5,00	53,81	-	-	100%	53,81	-	-	-	52,11
9.6	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E	M	71,00	398,87	-	-	-	-	-	-	-	53,81
9.7	74041/1	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITO DO PLAFONIER/BOCAL LAMPADA 60W	UN	5,00	303,76	-	-	-	-	-	-	-	-
9.8	73950/8	CAIXA DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2.5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M	150,00	462,00	-	-	-	-	-	-	-	-
9.9	69069	HASTE COPPERWELD 3/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN	1,00	46,19	-	-	-	-	-	-	-	-
9.10	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUITIR, EM CHAPA METALICA PARA 3	UN	1,00	49,50	-	-	100%	49,50	-	-	-	-
9.11	74130/1	DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E	UN	1,00	11,72	-	-	100%	11,72	-	-	-	49,50
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS			8.177,36	6,52	533,02	54,86	4.486,05	61,38	5.019,06	100	5.019,06
10.1	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00	378,26	100,00%	378,26	-	-	100	378,26	100	378,26
10.2	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00	66,37	100,00%	66,37	-	-	100	66,37	100	66,37
10.3	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	88,39	100,00%	88,39	-	-	100	88,39	100	88,39
10.4	89356	TUBO PVC SOLDAVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE AGUA, FORN E	M	15,00	237,07	-	-	100%	237,07	-	-	-	237,07
10.5	89557	PONTO DE CONJUNTO DE AGUA FRIA COM TUBULACAO DE PVC DN 25, INSTALADO	UN	6,00	361,94	-	-	100%	361,94	-	-	-	361,94
10.6	89504	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1,00	589,42	-	-	100%	589,42	-	-	-	589,42
10.7	89970	REGISTRO DE PRESSAO BRUTO DE LATAO 3/4" COM ADAPTADOR CURTO E LUVA COM	UN	1,00	34,43	-	-	100%	34,43	-	-	-	34,43
10.8	73963	REGISTRO GAVIETA COM CANOPLA, 25mm ACABAMENTO CROMADO SIMPLES -	UN	2,00	148,32	-	-	100%	148,32	-	-	-	148,32
10.9	74104/1	CAIXA DE INGRESSO EM ALVENARIA DE TUDO MACICO 60X60X60CM, REVESTIDA	UN	3,00	416,14	-	-	100%	416,14	-	-	-	416,14
10.10	89707	CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	111,01	-	-	100%	111,01	-	-	-	111,01
10.11	6021	VASO SANITARIO BIFONADO LOACA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA	UN	3,00	663,83	-	-	100%	663,83	-	-	-	663,83



STRUCTURE

CONSTRUTORA
negon
CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS

R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
R: Sete de Setembro, 1006 - sala B - Centro - Polcândia PR
CNPJ: 15.613.344/0001-43 - Fone: 44.3305.8444 / 44.9925.60.93

OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITARIO IBC
LOCAL: AV. CRISTOVÃO COLOMBO SIN GLEBA MARIALVA
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015

19.32 m²

27,67%

DESCONTO 12.00%

000159

REB. CHÉIA			MEDIÇÃO N° 1			MEDIÇÃO N° 2				
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	QUANT
10.12	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO -	UN	3,00	634.84	-	-	100%	634.84	-
10.13	742301	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E	UN	3,00	57.29	-	-	100%	57.29	-
10.14	7423411	MICETORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO. -	UN	1,00	447.70	-	-	-	-	-
10.15	8590110	QUABA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE -FORNECIMENTO	UN	2,00	222.73	-	-	-	-	-
10.16	8666000	BANCAIDA DE GRANITO CINZA POLIDO FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2,00	929.63	-	-	-	-	-
10.17	8691400	FORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA JOIÃO PADRÃO MÍDIO - FORNECIMENTO E	UN	1,00	31.26	-	-	-	-	-
10.18	7419711	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1.90X1.10X1.40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERIORMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA	UN	1,00	1.231.75	-	-	100%	1.231.75	-
10.19	7419822	SUMIDOURO EM AL VENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1.40M E ALTURA 5.00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1.50M E ESPESURA 10CM	UN	1,00	1.526.96	-	-	-	-	-
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS			26.14	100.00	26.14	0.00	-	-
11.1	741106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2	2.79	26.14	100.00%	26.14	-	-	-
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES			8.982.30	0.00%	-	86.79	7.795.35	8
12.1	87679	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO, COMO EM ALVENARIA DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM	M2	97.74	296.74	-	-	100%	296.74	-
12.2	87682	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO	M2	26.20	92.22	-	-	100%	92.22	-
12.3	87535	CHAPISCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	66.80	316.84	-	-	100%	316.84	-
12.4	87535	EMBÓCO: PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP	M2	97.74	2.011.80	-	-	100%	2.011.80	-
12.5	87533	MASSA UNICA, PARA PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREP MECANICO E=20mm	M2	26.20	599.91	-	-	-	599.91	-
12.6	87792	EMBÓCO ou MASSA UNICA) TRAÇO 1:2:8, #=2,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	66.80	1.706.26	-	-	100%	1.708.26	-
12.7	87205	REVESTIMENTO COM CERAMICA TIPO GRES OU SEMI-GRES, 1A LINHA, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO	M2	97.74	3.956.52	-	-	70%	2.769.56	-
13		PISOS			1.285.75	0.00%	-	-	-	-
13.1	87248	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO TIPO GRES, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE	M2	15.54	418.16	-	-	58.77	755.61	5
13.2	84161	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA	M	1.90	111.95	-	-	-	-	-
13.3	87650	CONTRAPOSO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM	M2	15.54	370.32	-	-	100%	370.32	-
13.4	7390716	BETONEIRA 400 L, ESPESURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO	M2	15.54	321.64	-	-	100%	321.64	-
13.5	7416414	LASTRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	M3	0.78	63.65	-	-	100%	63.65	-
14		PINTURAS			2.645.24	0.00%	-	-	-	-
14.1	86423	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA	M2	66.90	1.497.23	-	-	0%	-	-
14.2	88486	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAOIS	M2	26.20	263.53	-	-	-	-	-
14.3	88494	APLICACAO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO	M2	26.20	423.77	-	-	-	-	-
14.4	88415	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO	M2	66.80	252.77	-	-	-	-	-
14.5	88482	APLICACAO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM TETO, UMA DEMAO	M2	26.20	100.06	-	-	-	-	-

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
CONSTRUTORA		000160		19,32 m²		27,67%		12,00%	
R.S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS		R: Sete de Setembro, 1006 - sala B - Centro - Poá/SP		CNPJ: 15.613.344/0001-43 - Fone: 44.3305.8444 / 44.9925.60.93		DESCONTO			
OBJETO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO IBC									
LOCAL: AV. CRISTÓVÃO COLOMBO S/N GLEBA MARIALVA									
TOMADA DE PREÇO Nº3/2015									
REF. CRE									
CÓDIGO DO SERVIÇO		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO		UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE		CUSTO TOTAL (R\$) C/ DESCONTO	
14.6	72739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOIS		M2	6,72	107,86			
15		ÁGUAS PLUVIAIS							
15.1	89578	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM CONDUTORES		M	6,00	985,32	0,00%		
15.2	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100MM, FORN E INSTALADO EM RAMAIS		M	15,00	615,25			
15.3	74206/1	CAIXA COLETOIRA, 1.0X1.5X1.00M, COM FUNDO E TAMPAS DE CONCRETO E PAREDES EM		UN	1,00	224,02			
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
16.1	1-27398	BARRA DE APOIO PARA BARRILEIRO DE FERRO, COMPRIMENTO 80CM, ACABAMENTO COM		UN	4,00	771,52	0,00%		
16.2	73882/2	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/GRITA) PREPARO MECANICO, E ESPESURA DE 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA		M2	13,92	277,13			
17		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS							
17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	19,32	46,41	0,00%		
						58.796,65	19,61	11.527,12	28.785,05
TOTAL								45,96	68,56
									40.312,17

15 613 344/0001-437

**RS TANABE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS - ME**

RUA SETE DE SETEMBRO, 1008 - SALA B
CENTRO - CEP 87140-000
PAIÇANDU - PR

Corimbos e Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Numero da Nota	2
Data Real da Nota	14/07/2015
Data e Hora da Emissão	14/07/2015 às 09:04:44
Código de Verificação	9626-5870-3465

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CNPJ	15.613.344/0001-43
Nome	46039776-R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME
Logradouro	Rua-SETE DE SETEMBRO
Bairro	CENTRO
Município	PAÇANDU
UF	PR
Insc. Mun.	520672
IE	9050678784
Numero	1006
CEP	87140-000
UF	PR
000161	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ	76.282.680/0001-45
Inscrição Mun.	
Nome	46046957-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Logradouro	RUA SANTA EFIGENIA
Bairro	CENTRO
Município	MARIALVA
Complemento	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Serviço	2ª MEDIÇÃO CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS -
Descrição	CONSTRUÇÃO BANHEIROS IBC - CONTRATO 402015
Vir. Unitário	28785,0500
Outro	1,0000
Desconto	0,0000
Aliq. Tributo	0,00
Total	28785,05
Valor Total dos Serviços - R\$ 28.785,05	
CEI 51.230.16829/71	

IMPOSTOS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSSL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Outros Tributos (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPi (R\$)			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 28.785,05						
AVIADADA						
7,02-Escutória por administração, empreitada ou subemprego, de obras de construção						
Operação						
Sem Lançamentos de Materiais						
Situação da Nota Fiscal						
Simples Nacional						
Alíquota (%)						
Base de Cálculo (R\$)						
Vir. Total das Deduções (R\$)						
Vir. Total Retido (R\$)						
Vir. do IBS (R\$)						
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 28.785,05						

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)	
NENHUMA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR REGISTRADA	
Recebimento(s) do Prestador: R. S. TANABE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 15.613.344/0001-43	
Condições de Pagamento: Xerocimento: 14/07/2015 Valor Total R\$ 28.785,05 Valor Líquido R\$ 28.785,05	
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura	